Relatório de Gestão

2025



REPÚBLICA PORTUGUESA

FINANÇAS

Entidade Orçamental

FICHA TÉCNICA

© Entidade Orçamental
Março de 2026

Título da publicação:
Relatório de Gestão de 2025

Coordenação:
Departamento de Gestão de Recursos

Direção:
Diretor-Geral — Jaime Alves
Subdiretores(as)-Gerais — Joaquim Muxagata, Célia Soares,
Filipe Alves, Margarida Liberato, Mário Monteiro

Contactos:
Rua da Alfândega, nº 5, 2º | 1149-004 Lisboa
Telefone: (+351) 218 846 300
Internet: www.eo.gov.pt | *E-mail*: geral@eo.gov.pt

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO

— HISTÓRICO DE VERSÕES —

Versão	Data de aprovação	Descrição	Próxima revisão
Versão 1.0	30-03-2026		

MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

O Relatório de Gestão de 2025 da Entidade Orçamental (EO) reflete um ano exigente, marcado pela reestruturação da Direção-Geral do Orçamento, que passou a designar-se EO, pela integração da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UNILEO) na estrutura interna da EO, pela aprovação de uma nova arquitetura da EO e por desafios estruturais, que requereram um esforço coordenado, competente e responsável de todas as equipas envolvidas no ciclo orçamental do Estado.

Ao longo de 2025, a EO continuou a assumir um conjunto significativo de responsabilidades na elaboração e acompanhamento do Orçamento do Estado, assegurando o rigor, a prontidão, a legalidade e a regularidade financeira que caraterizam a nossa atuação. A complexidade crescente das exigências orçamentais e contabilísticas, associada à necessidade de reforçar a transparência e a confiança pública na gestão dos recursos do Estado, colocou à prova a capacidade técnica das equipas, que demonstraram elevada diferenciação e compromisso com o serviço público.

Destaca-se o contributo da EO para o reforço da coordenação interinstitucional no domínio das finanças públicas, especialmente no trabalho desenvolvido com organismos setoriais e entidades gestoras de missão de base orgânica. A participação ativa da EO na preparação técnica associada à programação financeira plurianual e às exigências de reporte nacional e europeu demonstra o compromisso permanente com uma Administração Pública moderna, responsável e orientada para resultados.

Prosseguimos também o papel central no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira pública. O aprofundamento dos mecanismos de verificação e análise contribuiu para o reforço da integridade financeira do Estado e para a consolidação de uma cultura assente no escrutínio e na melhoria contínua.

No âmbito dos múltiplos projetos estruturantes em que a EO esteve envolvida, merece destaque o contributo técnico prestado às iniciativas nacionais de reforma da Administração Pública. A participação da EO em processos de modernização, simplificação administrativa e reforço da eficiência da gestão pública renova o compromisso da organização com um setor público mais ágil, coerente e devidamente preparado para enfrentar os desafios contemporâneos.

A Reforma do Processo Orçamental destacou-se em 2025, impulsionada pela implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e pela aplicação da Orçamentação por Programas a todas as missões de base orgânica, consolidando a transição para um modelo de gestão orientado para resultados e alinhado com as melhores práticas internacionais. Em paralelo, avançaram os trabalhos de revisão dos classificadores orçamentais e o desenvolvimento do Modelo de Custeio por Programas, iniciativas essenciais para reforçar a consistência e a fiabilidade da informação orçamental e financeira, permitindo análises mais precisas dos custos das políticas públicas e decisões mais informadas.

O ano ficou igualmente marcado pela criação e operacionalização do Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública, que passou a desempenhar um papel central na capacitação técnica, na literacia financeira e na promoção de boas práticas na Administração Pública. No domínio da modernização tecnológica, o Projeto de Consolidação de Contas, financiado pelo PRR, disponibilizou novos recursos avançados de exploração analítica, elevando a capacidade de monitorização, controlo e transparência das contas públicas e reforçando significativamente a governança financeira do Estado.

Em conjunto, estes projetos estruturantes evidenciam o papel central da EO na transformação da Administração Pública e no fortalecimento da credibilidade do sistema orçamental, revelando uma organização focada na modernização, na transparência e na construção de um modelo de gestão financeira cada vez mais integrado e orientado para resultados.

Internamente, e de olhos postos no futuro iniciou-se um caminho de simplificação e de robotização de processos, de atualização dos instrumentos de gestão, de transformação digital, de uniformização de entendimentos, de partilha de conhecimento, de cumprimento atempado dos compromissos assumidos, entre outros.

Renovo o meu reconhecimento a todas as trabalhadoras e a todos os trabalhadores da EO pelo empenho, profissionalismo e espírito de missão demonstrados ao longo de 2025. O contributo coletivo revela não apenas a elevada competência técnica, resiliência e diferenciação da organização, mas também o seu firme compromisso com a prossecução do interesse público e com a qualidade do serviço prestado ao Estado e à sociedade.

Pela Direção

Vítor Jaime Pereira Alves

Índice

Mensagem do Diretor-Geral I

1. Apresentação e Enquadramento 1

1.1. Enquadramento geral do ano: contexto económico, institucional e operacional 1
1.2. Principais desafios e conquistas do exercício 2
1.3. Processo e pressupostos de elaboração do Relatório e da prestação de contas 3

2. Enquadramento Institucional 4

2.1. Missão, visão, valores e organização 4
2.2. Atribuições e competências 5
2.3. Estrutura orgânica 6
2.4. Parceiros institucionais da Entidade Orçamental (*stakeholders*) 8

3. Planeamento e Avaliação Estratégica no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização 9

3.1. Objetivos estratégicos 2025 9
3.2. Objetivos operacionais 12
3.2.1. Indicadores de medida 12
3.3. Grau de cumprimento 17

4. Quadro de Intervenção 17

4.1. Processo orçamental 18
4.1.1. Acompanhamento e supervisão supranacional 18
4.1.2. Quadro Plurianual das Despesas Públicas 19
4.1.3. Preparação e aprovação do Orçamento do Estado 19
4.1.4. Acompanhamento e controlo da execução 20
4.1.5. Prestação de contas do Estado 21
4.1.6. Pareceres 21
4.2. Quadro orçamental da União Europeia 22
4.3. Interações no quadro das finanças públicas 22
4.4. Gestão da informação 23
4.5. Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) 24

5. Eixos Estratégicos: Iniciativas 25

5.1. Consolidação de Contas 25
5.1.1. Integração e exploração avançada da informação orçamental e financeira 25
5.1.2. Desenvolvimento e operacionalização da consolidação de demonstrações financeiras 26
5.1.3. Acesso centralizado e reforço da governança de dados 26
5.1.4. Impacto do projeto 26
5.2. Orçamento de tesouraria mensualizado, pelas entidades da administração central 27
5.3. Orçamentação por Programas 28
5.4. Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública 28

5.5. Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) 29
5.6. Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) / renovação tecnológica 30
5.6.1. Sistema de Gestão Documental 30
5.6.2. Sistema de registo e controlo da assiduidade 31
5.6.3. Serviços Online (SOL) — Investimentos estruturantes 31
5.6.4. Solicitações de transferências de fundos 31
5.6.5. Business Intelligence do Orçamento 31
5.6.6. Segurança da informação e identificação 31
5.6.7. Sistema do Orçamento do Estado (SOE) 32
5.7. Relações institucionais e cooperação 32
5.8. Comunicação e transparência 32
5.9. Iniciativas internas e institucionais 33
5.9.1. Imagem institucional 33
5.9.2. Arquivo e massas documentais acumuladas 34
5.9.3. Acervo bibliográfico 35
6. Recursos humanos 35
6.1. Mapa de pessoal 36
6.2. Evolução dos recursos humanos 36
6.3. Estrutura etária 38
6.4. Índice de tecnicidade 39
7. Formação e Desenvolvimento 39
7.1. Saúde, segurança e bem-estar 40
8. Análise Orçamental e Económico-Financeira do Exercício 41
8.1. Análise orçamental 41
8.1.1. Principais constrangimentos na execução orçamental 42
8.1.2. Princípios e regras orçamentais 42
8.1.3. Orçamento Inicial: 2025 *versus* 2024 43
8.1.4. Alterações orçamentais 44
8.1.5. Execução orçamental: receita 45
8.1.6. Execução orçamental: despesa 47
8.1.7. Variação homóloga: despesa 48
8.1.8. Indicadores orçamentais 51
8.2. Análise económico-financeira 53
8.2.1. Balanço 53
8.2.2. Demonstração de resultados por natureza 57
8.2.3. Indicadores financeiros 60
8.2.4. Aplicação de resultados 61
9. Ações Futuras 61

10. Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos 62

10.1. Modelo de controlo interno 63

10.2. Riscos identificados 63

10.3. Medidas implementadas 64

Lista de Anexos 65

Lista de Siglas e Acrónimos 66

Índice de figuras

Figura 1 | Missão, Visão e Valores 5

Figura 2 | Principais atribuições da Entidade Orçamental 6

Figura 3 | Estrutura nuclear da EO 8

Figura 4 | Principais parceiros institucionais (*stakeholders*) da Entidade Orçamental 9

Figura 5 | Matriz de relacionamento de objetivos 12

Figura 6 | Quadro de intervenção institucional 18

Figura 7 | Entidades nacionais com as quais a EO se articula no âmbito das finanças públicas 23

Figura 8 | Principais interlocutores internacionais da Entidade Orçamental em matéria orçamental 23

Figura 9 | Iniciativas estratégicas em curso 25

Figura 10 | Publicações regulares da Entidade Orçamental: sítio Internet e outras plataformas 33

Índice de gráficos

Gráfico 1 | Ingressos e saídas por motivo 37

Gráfico 2 | Estrutura etária por género 38

Gráfico 3 | Tecnicidade por género 39

Gráfico 4 | Grau de execução: natureza da receita 2025/2024 47

Gráfico 5 | Execução da despesa 2025/2024 48

Índice de quadros

Quadro 1 | Mapa de pessoal de 2025 e pessoal em funções 36

Quadro 2 | Duração da formação por tipologia 40

Quadro 3 | Orçamento Inicial 2025/2024 43

Quadro 4 | Alterações orçamentais da receita e despesa 44

Quadro 5 | Execução da receita orçamental 46

Quadro 6 | Demonstração homóloga da execução da receita 46

Quadro 7 | Demonstração da execução da despesa 48

Quadro 8 | Demonstração homóloga da execução da despesa 49

Quadro 9 | Demonstração homóloga da execução da despesa em aquisição de bens e serviços e investimento (ajustada) 50

Quadro 10 | Variação homóloga: aquisição de serviços 50

Quadro 11 | Indicadores orçamentais 52

Quadro 12 | Balanço sintético 2025/2024 54

Quadro 13 | Balanço: ativo 54

Quadro 14 | Balanço: património líquido + passivo 56

Quadro 15 | Demonstração de resultados: rendimentos 57

Quadro 16 | Demonstração de resultados: gastos 58

Quadro 17 | Resultado líquido 59

Quadro 18 | Indicadores financeiros 60

1. presentação e Enquadramento

1.1.Enquadramento geral do ano: contexto económico, institucional e operacional

Ao longo de 2025, registaram-se transformações estruturantes com impacto no posicionamento futuro, na atuação e no reconhecimento institucional da EO enquanto entidade pública com a missão de superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, assegurar a participação do Ministério das Finanças (MF) no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia (UE).

Em abril de 2025, foi aprovada a nova lei orgânica da EO, através do Decreto-Lei nº 53/2025, de 28 de março, a qual veio reforçar o seu quadro de atribuições, nomeadamente:

1. A articulação em matéria orçamental com as entidades gestoras dos Programas Orçamentais;
2. A coordenação do sistema de gestão e de informação orçamental;
3. O acompanhamento dos programas celebrados entre o Estado, os municípios e os Governos Regionais;
4. O estabelecimento e a conceção, em coordenação com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap, I. P.), de instrumentos de suporte e ou execução financeiros e orçamentais.

Com vista a uma Administração Pública mais capacitada e orientada para o trabalho em rede, assente na partilha de conhecimento, no desenvolvimento de competências e na disseminação de boas práticas, a nova orgânica veio ainda reforçar a articulação com o Centro de Pessoas e Administração Pública (CEPAP), com o objetivo de definir e coordenar um centro de competências na área da gestão financeira pública.

No âmbito da promoção da literacia nas áreas de gestão pública, a lei orgânica de 2025 atribuiu à EO novas competências para a emissão de orientações técnicas, com o objetivo de harmonizar entendimentos e uniformizar a atuação dos serviços e organismos da Administração Pública no exercício das suas atribuições.

No sentido de reforçar a capacidade de desempenho das funções da EO e contribuir para a racionalização da estrutura do Estado, a reestruturação orgânica integrou ainda a UniLEO. O processo de transição ficou concluído em 14 de maio de 2025, através do Despacho n.º 5465/2025.

Outro marco relevante foi a revisão do regime jurídico da carreira de regime especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças[1], para a qual transitaram, mediante direito de opção, os trabalhadores da carreira geral de técnico superior da então Direção-Geral do orçamento (DGO).

[1] Decreto-Lei n.º 61/2025, de 2 de abril.

Esta carreira visou reconhecer, valorizar e dignificar os recursos humanos da EO, no cumprimento da sua missão, atendendo ao elevado grau de qualificação, especialização, diferenciação e responsabilidade exigido aos técnicos superiores no desempenho das suas funções.

Em alinhamento com este instrumento, foi elaborado o Plano Estratégico da EO para 2026–2030, que consubstancia e operacionaliza, para aquele período, as orientações e prioridades da Carta de Missão do Diretor-Geral da EO — que estabeleceu os objetivos estratégicos a atingir e os recursos necessários para o período 2026 a 2030 —, permitindo a articulação entre os objetivos estratégicos, o planeamento e o ciclo de gestão, designadamente no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), bem como a sua tradução em objetivos para dirigentes e trabalhadores.

1.2.Principais desafios e conquistas do exercício

Em 2025, a EO enfrentou desafios relevantes, decorrentes do processo de transformação institucional em curso e do reforço das suas atribuições.

Com efeito, a implementação da nova lei orgânica implicou a adaptação de processos internos, a redefinição dos modelos de articulação e o reforço da coordenação com as entidades do setor público administrativo. Este processo foi conduzido de forma a assegurar a continuidade das atividades e a manutenção dos níveis de qualidade do serviço prestado.

A integração da UniLEO constituiu igualmente um desafio significativo, sobretudo ao nível da harmonização de metodologias, práticas e sistemas de informação.

No domínio dos recursos humanos, a revisão da carreira de regime especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicos do Ministério das Finanças implicou a gestão de um processo de transição exigente, assegurando simultaneamente a valorização das competências técnicas e a estabilidade organizacional.

Adicionalmente, a EO enfrentou desafios no âmbito da modernização dos sistemas de informação e do reforço da sua capacidade de coordenação do sistema de gestão financeira pública, num contexto de crescente exigência e complexidade.

Não obstante estes desafios, registaram-se conquistas relevantes ao longo do ano.

A EO consolidou o seu papel enquanto entidade central na coordenação da gestão financeira pública, reforçando a sua capacidade de acompanhamento, monitorização e apoio à decisão.

Verificou-se igualmente um reforço da articulação institucional com entidades-chave, promovendo uma atuação mais integrada e colaborativa.

No plano estratégico, a aprovação da Carta de Missão do Diretor-Geral e a elaboração do Plano Estratégico 2026–2030 constituem marcos estruturantes, permitindo um maior alinhamento entre prioridades, objetivos e instrumentos de gestão.

Ao nível operacional, registaram-se melhorias nos processos e nos sistemas de suporte à gestão orçamental, com impacto positivo na qualidade, fiabilidade e transparência da informação produzida.

Verificou-se igualmente um investimento na qualificação dos recursos humanos e na promoção da partilha de conhecimento, bem como o reforço da literacia em gestão financeira pública, através da emissão de orientações técnicas dirigidas aos serviços e organismos.

No horizonte 2026–2030, a EO prosseguirá o aprofundamento do seu modelo de governação, com especial enfoque na implementação do Plano Estratégico, na robustez dos sistemas de informação e na profissionalização das competências internas. Estes avanços constituirão bases essenciais para consolidar uma gestão financeira pública mais integrada, previsível e transparente, assegurando a criação de valor público de forma sustentável.

1.3. Processo e pressupostos de elaboração do Relatório e da prestação de contas

A execução orçamental, financeira e patrimonial relativa ao exercício de 2025 decorreu ao abrigo das disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado para 2025[2], do respetivo Decreto-Lei de execução orçamental[3], da circular que aprova as instruções aplicáveis à execução orçamental de 2025[4] e demais normativos e orientações complementares.

Os registos orçamentais, financeiros e patrimoniais foram assegurados, a pedido do Departamento de Gestão de Recursos, pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, ao abrigo de protocolo de serviços em vigor. Para o efeito, aquela entidade procedeu à articulação com a eSPap I.P., entidade responsável pelo processamento dos registos contabilísticos.

O Relatório de Gestão da conta de gerência de 2025, bem como os respetivos anexos financeiros e orçamentais e demais informação complementar, foram elaborados com o objetivo de:

1. Proporcionar informação útil e relevante aos utilizadores das demostrações financeiras e orçamentais;
2. Assegurar a adequada prestação de contas e responsabilização;
3. Apoiar os processos de tomada de decisão.

Neste contexto, o presente Relatório de Gestão, e respetivos anexos financeiros e orçamentais e demais informação que o acompanha, segue a estrutura concetual definida pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A estrutura e o conteúdo do Anexo às Demonstrações Financeiras observam o disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1, do SNC-AP.

[2] Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro.

[3] Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

[4] Circular Série A n.º 1411, de 6 de maio de 2025.

Por sua vez, a estrutura e o conteúdo do Anexo às Demonstrações Orçamentais cumprem o estabelecido na NCP 26 do SNC-AP, que rege as normas de contabilidade ~~reativas ao~~ e relato orçamental.

A organização e documentação da presente conta de gerência obedecem ao disposto na Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas (TdC), bem como na Resolução n.º 6/2025, de 13 de fevereiro, relativa à prestação da Conta de Gerência de 2025.

Por último, importa referir que, na sequência da alteração orgânica ocorrida durante o ano de 2025, foi remetido ao TdC o ofício nº 85/2025, subscrito pelo Diretor-Geral da EO, Jaime Alves, solicitando autorização para a apresentação de uma conta única, referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Na sequência de despacho da Senhora Juíza Conselheira da Área de Responsabilidade III, foi a EO informada da autorização para a apresentação de uma conta única, nos termos solicitados, devendo, para o efeito, proceder à identificação dos responsáveis individuais e dos respetivos períodos de gestão financeira, com vista à adequada imputação de responsabilidades.

2. Enquadramento Institucional

2.1. Missão, visão, valores e organização

A EO é um serviço da administração direta do Estado, sob a direção do Ministro de Estado e das Finanças, dotada de autonomia administrativa.

A sua natureza jurídica, missão, atribuições, órgãos e modelo organizacional estão definidos no Decreto-Lei n.º 53/2025, de 28 de março. Por sua vez, a estrutura organizacional, bem como as competências e a identificação das unidades orgânicas nucleares, encontram-se estabelecidas na Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

A EO prossegue a sua missão pública com o objetivo de garantir de forma eficiente e transparente a sustentabilidade das finanças públicas. O cumprimento rigoroso e responsável da nossa missão é essencial para o equilíbrio das contas públicas e para a garantia da sua sustentabilidade, através da regulação do processo orçamental, da avaliação da evolução das contas públicas e do estabelecimento de instrumentos de controlo das finanças públicas nacionais.

A visão e os valores institucionais são os apresentados infra, conjuntamente com a missão que resulta da Lei Orgânica da EO, em conformidade com o enunciado no Plano Estratégico da EO 2026-2030.

Figura 1 | Missão, Visão e Valores



VISÃO

Ser a referência nacional na governação financeira pública, garantindo um quadro orçamental credível, transparente e inovador, que suporte a estabilidade macroeconómica e a confiança dos cidadãos e parceiros europeus na sustentabilidade das finanças públicas.

VALORES

- Independência e rigor técnico;
- Transparência e Responsabilidade;
- Inovação e Digitalização;
- Sentido de Responsabilidade e de Serviço Público;
- Espírito de Equipa e Cooperação;
- Sustentabilidade e Estabilidade Financeira.

MISSÃO

Superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia.

2.2.Atribuições e competências

A reestruturação orgânica ocorrida em 2025 reforçou a capacidade da EO e consolidou o seu papel enquanto serviço central do MF, estabelecendo uma trajetória de modernização, integração e reforço da sua intervenção no sistema de gestão financeira pública.

Esta transformação encontra expressão no Plano Estratégico da EO para o período 2026-2030 que consolida a visão e as prioridades estratégicas para o médio prazo. Neste contexto, destacam-se a estratégia de mudança alicerçada em três eixos de ação:

- Investir nas pessoas;
- Explorar a tecnologia;
- Desenvolver a gestão.

Estes eixos visam acelerar a transformação institucional, reforçar a capacidade operacional da EO e consolidar um modelo de gestão pública mais integrado, inovador e orientado para resultados.

A figura seguinte sintetiza, de forma integrada, as principais atribuições da EO, organizadas pelos domínios fundamentais de intervenção e alinhadas com o enquadramento legal aplicável, constituindo a base operativa sobre a qual assenta a concretização da estratégia institucional.[5]

Figura 2 | Principais atribuições da Entidade Orçamental

1. Planeamento e Preparação do Orçamento e da Conta Geral do Estado	Preparar o Orçamento do Estado, elaborar a Conta Geral do Estado, desenvolver o quadro plurianual e os previsionais das contas públicas, bem como preparar diplomas de execução orçamental e os respetivos pareceres jurídicos e financeiros. *Als. a), b), m) e n), n.º 2, artigo 3.º, do DL n.º 53/2025, de 28/03*
2. Acompanhamento Execução e Controlo Orçamental	Acompanhar a evolução das contas públicas, analisar e controlar a execução dos programas orçamentais, propor orientações para melhorar a política orçamental, promover auditorias e colaborar com a IGF, assegurando ainda a gestão dos recursos próprios da União Europeia. *Als. c), h), i), j) e p), n.º 2, artigo 3.º, do DL n.º 53/2025, de 28/03*
3. Informação e Transparência Orçamental e Financeira	Produzir e difundir informação sobre execução orçamental e finanças públicas, elaborar estimativas das contas das administrações públicas e colaborar nas contas nacionais, assegurando também a normalização contabilística e a qualidade das demonstrações financeiras do Estado. *Als. d), f) e k), n.º 2, artigo 3.º, do DL n.º 53/2025, de 28/03*
4. Normas, Sistemas e Processo Orçamental	Definir e acompanhar princípios e normas do processo orçamental, garantir a melhoria contínua dos sistemas de gestão e informação orçamental, coordenar o sistema orçamental do Estado e desenvolver, com a eSPap, instrumentos de suporte financeiro e orçamental. *Als. g), l) e r), n.º 2, artigo 3.º, do DL n.º 53/2025, de 28/03*
5. Articulação Interinstitucional e Setorial	Assegurar a articulação com os coordenadores dos programas orçamentais, acompanhar programas com municípios e regiões, garantir a participação do Ministério das Finanças no quadro orçamental da União Europeia e emitir orientações para harmonizar práticas na Administração Pública. *Als. e), q), o) e t), n.º 2, artigo 3.º, do DL n.º 53/2025, de 28/03*
6. Capacitação e Desenvolvimento de Competências	Coordenar o centro de competências em gestão financeira pública, promover a formação, a partilha de conhecimento e as boas práticas, fortalecendo redes colaborativas entre entidades da Administração Pública. *Al. s), n.º 2, artigo 3.º, do DL n.º 53/2025, de 28/03*

2.3.Estrutura orgânica

A EO é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por cinco Subdiretores-Gerais, nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 28 de março, designados através do Despacho n.º 4136-A/2025, de 1 de abril:

- Diretor-Geral — Vítor Jaime Pereira Alves;
- Subdiretor-Geral — Joaquim Fernando Ribeiro Muxagata;
- Subdiretora-Geral — Célia Maria Mendes Soares;
- Subdiretor-Geral — Filipe Jorge Dores Lopes Alves;
- Subdiretora-Geral — Margarida Isabel dos Santos Liberato;
- Subdiretor-Geral — Mário Manuel Leal Monteiro.

[5] Conforme regulado no Decreto-Lei n.º 53/2025, de 28 de março.

A estrutura organizacional definida pela Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio, constitui uma resposta às crescentes exigências da gestão financeira pública, refletindo a adaptação da EO a um contexto de maior complexidade e necessidade de integração.

A Portaria estabelece a estrutura nuclear e as respetivas competências da EO, tendo como pilares essenciais e estruturantes:

- A preparação do Orçamento do Estado;
- A execução orçamental;
- A análise e a prestação de contas, nas diferentes óticas contabilísticas;
- A promoção de um quadro orçamental plurianual e da capacidade de estimar a evolução da execução orçamental e dos indicadores de finanças públicas;
- A elaboração de modelos de gestão financeira pública e de procedimentos no âmbito do processo orçamental;
- A manutenção da capacidade de acompanhamento e monitorização das políticas públicas setoriais e transversais;
- Assegurar a reforma das finanças públicas;
- A melhoria da gestão financeira e patrimonial do Estado;
- O aumento da transparência da gestão pública.

Em 2025, procedeu-se à reestruturação e racionalização das unidades flexíveis e das equipas multidisciplinares, em linha com os princípios preconizados no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 28 de março, mediante a reforma da organização, governação e prestação do setor público, promovendo a agregação de serviços dispersos em unidades e serviços, assim como o desenvolvimento do centro de competências.

Esta abordagem reforça a capacidade institucional da EO, promovendo uma atuação mais eficiente, flexível e orientada para resultados, alinhada com as exigências crescentes da gestão financeira pública, contribuindo para uma Administração Pública mais moderna.

À data de 31 de dezembro de 2025 a estrutura organizacional da EO apresenta a seguinte configuração:

Figura 3 | Estrutura nuclear da EO



2.4.Parceiros institucionais da Entidade Orçamental (*stakeholders*)

A EO mantém relações institucionais com um alargado conjunto de entidades, procurando, de forma contínua, consolidar parcerias existentes e desenvolver novas formas de cooperação. Este esforço visa reforçar o desempenho organizacional e promover uma colaboração eficaz entre os diversos intervenientes da gestão financeira pública.

As entidades com que a EO interage distinguem-se pelo âmbito de atuação e pelas competências atribuídas, o que exige abordagens diferenciadas e ajustadas à natureza e complexidade de cada interlocutor. Para dar resposta a esta diversidade, a EO adota estratégias específicas de articulação, alinhadas com os objetivos comuns e as responsabilidades institucionais de cada parceiro.

Em 2025, o universo de entidades sob acompanhamento orçamental da EO ascendeu a 479, o que evidencia a amplitude, complexidade e importância do seu papel na arquitetura da gestão financeira pública.

Figura 4 | Principais parceiros institucionais (*stakeholders*) da Entidade Orçamental



Legenda: AR — Assembleia da República; BdP — Banco de Portugal; CE — Comissão Europeia; CFP — Conselho das Finanças Públicas; DGAL — Direção-Geral das Autarquias Locais; FMI — Fundo Monetário Internacional; IGF — Inspeção Geral de Finanças — Autoridade de Auditoria; INE — Instituto Nacional de Estatística; OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; PO — Programas Orçamentais; TdC — Tribunal de Contas.

3. Planeamento e Avaliação Estratégica no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização

O alinhamento do Quadro de Responsabilização e Avaliação de 2025 (QUAR 2025) resultou da opção de continuidade, pela nova equipa diretiva da EO, empossada com a publicação do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 28 de março, que aprovou a nova orgânica da EO e procedeu à reestruturação da DGO com a UniLEO, visando assegurar a aprovação atempada do QUAR.

3.1. Objetivos estratégicos 2025

A EO assume, de forma clara, o compromisso expresso na sua visão institucional:

- «Ser a referência nacional na governação financeira publica, garantindo um quadro orçamental credível, transparente e inovador, que suporte a estabilidade macroeconómica e a confiança dos cidadãos e parceiros europeus na sustentabilidade das finanças publicas» [6].

A partir desta visão, foram definidos três objetivos estratégicos que orientam a atuação da EO e sustentam o cumprimento da sua missão institucional:

- Objetivo Estratégico 1 — Desenvolver o processo de programação plurianual;
- Objetivo Estratégico 2 — Reforçar a eficácia do controlo orçamental;
- Objetivo Estratégico 3 — Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa.

A integração destes objetivos no QUAR 2025 reforça o compromisso da EO com a transparência, a responsabilização e a gestão orientada para os resultados.

Todas as atividades são planeadas, monitorizadas e avaliadas de forma sistemática, assegurando coerência com os seus princípios estratégicos.

Este modelo de gestão, orientado para resultados, permite uma visão integrada do desempenho institucional e facilita os ajustes necessários ao longo do ciclo de gestão.

Os investimentos estruturantes e transversais mantêm um papel central na estratégia da EO, com especial enfoque nos processos de reforma e melhoria contínua, orientados para a consolidação de uma cultura organizacional baseada na inovação, na excelência e na criação de valor público.

Entre os eixos prioritários destaca-se o desenvolvimento das qualificações dos colaboradores, promovendo a aquisição de competências essenciais ao sucesso da organização. Esta aposta visa não apenas reforçar os níveis de motivação e compromisso, mas também criar um ambiente propício à realização pessoal e profissional.

Transformar desafios em oportunidades é o objetivo central desta abordagem, contribuindo para a formação de uma equipa altamente qualificada, motivada e alinhada com os objetivos institucionais.

Estes pilares estratégicos são determinantes para sustentar uma gestão moderna, eficiente e de elevada qualidade, capaz de responder às necessidades e expetativas dos *stakeholders* e de reforçar a credibilidade e sustentabilidade do sistema orçamental público.

Encontram-se definidos três Objetivos Estratégicos, consubstanciados seguidamente apresentando-se os mesmos de seguida:

Objetivo Estratégico 1 — Desenvolver o processo de programação plurianual

A orçamentação plurianual, articulada com a gestão por Programas Orçamentais e o ciclo anual de gestão, constitui um referencial estratégico, que promove simultaneamente a qualidade e a sustentabilidade das

[6] Em linha com a visão referida no Plano de Atividades para 2025.

finanças públicas. Assume-se por isso como base estruturante do planeamento orçamental, em todos os níveis da Administração Pública.

Mantém-se o investimento no desenvolvimento de metodologias analíticas e de instrumentos de apoio à decisão que garantam uma base informativa sólida, coerente e fiável, condição indispensável para a implementação de uma lógica de Orçamentação por Programas com horizonte plurianual. Este processo requer o reforço dos instrumentos existentes e a participação ativa nas reformas orçamentais em curso, com vista à melhoria da qualidade técnica e para a integração coerente das várias dimensões orçamentais. Trata-se de um percurso fundamental para consolidar uma abordagem mais estratégica, eficaz e sustentável na gestão financeira pública.

Objetivo Estratégico 2 — Reforçar a eficácia do controlo orçamental

A melhoria contínua do acompanhamento da execução orçamental é essencial, reconhecendo-se que as diferentes fases do ciclo orçamental estão interligadas e que a qualidade de cada fase impacta diretamente nas subsequentes, como o planeamento e a prestação de contas.

Esta abordagem exige a disponibilização de instrumentos e *outputs* que, para além de cumprirem os requisitos legais, suportem uma gestão avançada do Orçamento do Estado, combinando a análise retrospetiva com projeções de curto e médio prazo, de forma a apoiar a tomada de decisão e a antecipação de riscos.

Objetivo Estratégico 3 — Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa

A gestão da informação orçamental e financeira assume um papel estratégico fundamental, uma vez que a qualidade da informação é condição indispensável para a eficácia dos processos e para o cumprimento da missão da EO.

Neste contexto, a EO promove de forma contínua a melhoria da informação produzida e disponibilizada, gerando ganhos significativos tanto para a organização quanto para os seus principais interlocutores no processo orçamental (ver «Figura 4 | Principais parceiros institucionais (*stakeholders*) da EO»).

Este esforço é reforçado com iniciativas orientadas para assegurar os atributos essenciais da informação de qualidade, como a relevância, fiabilidade, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade, respondendo simultaneamente às exigências da EO enquanto entidade gestora da informação e dos sistemas orçamentais, num contexto em constante evolução.

O QUAR da EO mantém a sua estrutura em seis objetivos operacionais, cuja articulação contribui para a concretização dos objetivos estratégicos.

Figura 5 | Matriz de relacionamento de objetivos

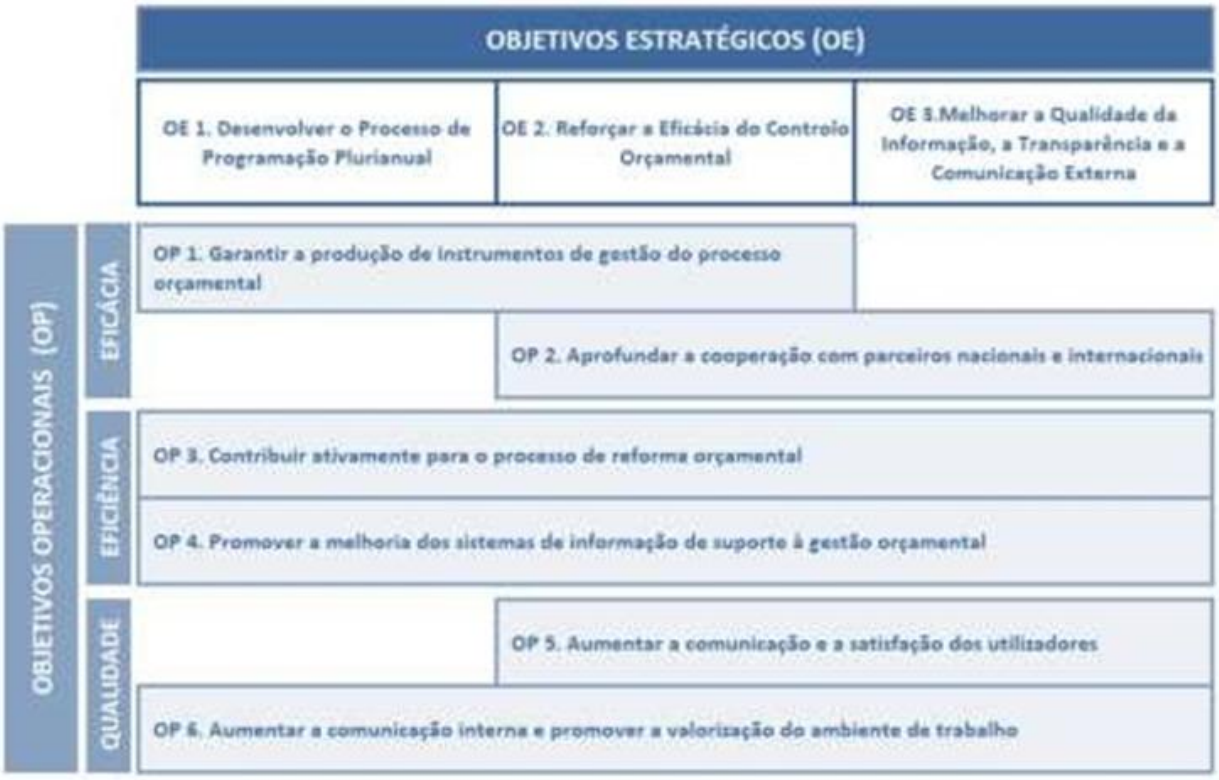

3.2.Objetivos operacionais

Apresentam-se a seguir os objetivos operacionais (seis) previstos no âmbito do QUAR, inerentes a ações/indicadores a realizar (13), bem como as respetivas metas, fontes e canais para o cálculo do rácio de cumprimento,

3.2.1. Indicadores de medida

Objetivo Operacional 1 — Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental

Este objetivo integra-se no parâmetro de avaliação da **eficácia**, visando assegurar a produção atempada e de qualidade da informação orçamental e financeira, em conformidade com os normativos legais e os instrumentos de gestão aplicáveis. A informação abrange todas as fases do ciclo orçamental, desde o planeamento até à Conta Geral do Estado (CGE), sendo monitorizada através de quatro indicadores:

- **Indicador 1** — Número de elementos informativos elaborados para a preparação do Orçamento do Estado e acompanhamento da execução orçamental:
  - Meta: 220;

- Fonte de Verificação: Produção documental elaborada pelas diversas equipas no contexto dos processos de negócio da EO: «Preparação do Orçamento do Estado» e «Acompanhamento da Execução Orçamental»;
- Como: Canais da Intranet e da Internet da EO;
- Observado: 256;

- **Indicador 2** — Número de pareceres emitidos sobre alterações orçamentais:
  - Meta: 200;
  - Fonte de verificação: Relatório próprio correspondente ao valor estabelecido com a contagem dos pareceres;
  - Como: Relatório próprio;
  - Observado: 246;
- **Indicador 3** — Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais:
  - Meta: 330
  - Fonte de verificação: Processos devidamente identificados pelas unidades orgânicas envolvidas e matriz de registo/recolha de pareceres emitidos;
  - Como: Sistema de Gestão Documental;
  - Observado: 350;
- **Indicador 4** — Número de ações de comunicação e de normalização organizadas/emitidas;
  - Meta: 200;
  - Fonte de verificação: Comunicações efetuadas;
  - Como: Canal Intranet;
  - Observado: 199.

Objetivo Operacional 2 — Aprofundar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais

Este objetivo contribui igualmente para o parâmetro de **eficácia**, destacando a integração da EO em redes de competências nacionais e internacionais, bem como a participação em missões técnicas. Visa reforçar o reconhecimento institucional da EO, destacando as suas atribuições e o valor técnico do seu desempenho.

- O progresso é medido através do **Indicador 5**[7] — Número de «Representações Institucionais e de participações em missões», que resulta da agregação de dois indicadores utilizados nos QUAR da então DGO entre 2018 e 2024:

[7] O Indicador 5, resulta da agregação dos anteriores indicadores «Número de representações institucionais» e «Número de participações em missões». Para efeitos de comparabilidade com anos anteriores, agregaram-se os resultados para os anos de 2022, 2023 e 2024.

- Meta: 47;
- Fonte de verificação: Documentação produzida pelas unidades orgânicas envolvidas e despachos da Direção;
- Como: Base de dados próprias;
- Observado: 53.

Objetivo Operacional 3 — Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental

Esta reforma reveste-se de carácter estratégico, não só pela participação direta da EO, enquanto entidade que se pretende afirmar como agente ativo no processo de reforma orçamental, como também pelos benefícios estruturais que dela decorrem.

Os ganhos esperados abrangem múltiplas dimensões, nomeadamente a racionalização dos processos, a modernização dos sistemas de informação e o reforço da eficácia na gestão das unidades orgânicas, com impacto na utilização mais eficiente dos recursos humanos e financeiros.

Neste enquadramento, destaca-se a continuidade da participação ativa da EO nos projetos de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), agora reforçada pela integração da UniLEO, com o foco a incidir em particular nos domínios diretamente relacionados com as atribuições da EO, nomeadamente:

- Entidade Contabilística Estado (ECE);
- Revisão dos classificadores orçamentais (orgânico, económico, funcional, incluindo as fontes de financiamento);
- Sistema Central de Contabilidade (SCC) e Contas Públicas e consolidação de contas;
- Sistema de Centralização da Tesouraria do Estado;
- Orçamentação por Programas;
- Modelo de Controlo Económico-Financeiro.

O indicador de medida definido para este objetivo operacional é o **Indicador 6** — Número de ações e intervenções em iniciativas de reforma do processo orçamental:

- Meta: 60;
- Fonte de verificação: Processos devidamente identificados pelas unidades orgânicas envolvidas e matriz de registo/recolha de iniciativas;
- Como: Sistema de Gestão Documental;
- Observado: 68.

Objetivo Operacional 4 — Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental

Este objetivo, igualmente enquadrado no parâmetro de avaliação **eficiência**, visa promover o desenvolvimento de requisitos funcionais orientados para a melhoria da qualidade da informação proveniente dos sistemas contabilísticos, tanto locais quanto centrais, bem como dos respetivos interfaces.

Prevê-se igualmente a continuidade da automatização de procedimentos, assegurando a preservação e o reforço da qualidade da informação, nomeadamente a relevância, fiabilidade, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade.

- A monitorização deste objetivo operacional é assegurada através do **Indicador 7** — Número de requisitos dos sistemas de informação orçamental, novos ou revistos:
  - Meta: 16;
  - Fonte de verificação: Processos devidamente identificados pelas unidades orgânicas envolvidas e matriz de registo/recolha de iniciativas;
  - Como: Sistema de Gestão Documental;
  - Observado: 15.

Objetivo Operacional 5 — Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores

Este objetivo enquadra-se no parâmetro de avaliação **qualidade** e visa reforçar, numa lógica de melhoria contínua, a comunicação com os utilizadores dos serviços da EO. Este objetivo inclui também o acompanhamento das recomendações das entidades de controlo, promovendo uma atuação mais transparente, responsiva e alinhada com as boas práticas da Administração Pública.

A monitorização deste objetivo é assegurada por dois indicadores:

- **Indicador 8** — Grau de respostas a solicitações externas no âmbito das entidades de controlo:
  - Meta: 98%;
  - Fonte de verificação: Processos devidamente identificados e matriz de registo/recolha;
  - Como: Sistema de Gestão Documental;
  - Observado: 100%;
- **Indicador 9** — Grau de satisfação dos utilizadores:
  - Meta: 4;
  - Fonte de verificação: Avaliação de satisfação (através de questionários de avaliação da satisfação — QAS) dos *stakeholders* da EO;
  - Como: Questionários periódicos Intranet/Internet;

- Observado: apuramento em curso.

Objetivo Operacional 6 — Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho

Este objetivo insere-se no parâmetro de avaliação **qualidade** e tem como finalidade reforçar a coesão interna, promovendo simultaneamente o bem-estar dos colaboradores e a consolidação de práticas organizacionais saudáveis e motivadoras.

Para tal, a atuação da EO desenvolve-se em três eixos fundamentais:

- O **primeiro eixo** centra-se no desenvolvimento de competências, procurando criar condições que favoreçam a aquisição e atualização de conhecimentos especializados, essenciais para o desempenho eficaz das atribuições da EO;
- O **segundo eixo** foca-se na comunicação interna e na partilha de conhecimento, promovendo práticas comunicacionais saudáveis, baseadas na colaboração construtiva e na disseminação ativa de informação, em alinhamento com as boas práticas emergentes na Administração Pública;
- Por fim, o **terceiro eixo** visa o bem-estar e a motivação dos colaboradores, através da implementação de soluções que favoreçam o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, contribuindo para um ambiente de trabalho mais sustentável, inclusivo e gratificante.

A monitorização deste objetivo é assegurada por quatro indicadores de medida:

- **Indicador 10** — Número de reuniões promovidas e/ou participadas pela Direção da EO:
  - Meta: 60;
  - Fonte de verificação: Agenda de compromissos gerida pelo Gabinete da Direção;
  - Como: Agenda de compromissos da Direção da EO;
  - Observado: 72;
- **Indicador 11** — Número de horas de qualificação e formação:
  - Meta: 2300;
  - Fonte de verificação: Aplicação de gestão de formação, da responsabilidade da Unidade de Gestão de Pessoas;
  - Como: Base de dados própria;
  - Observado: 2674;
- **Indicador 12** — Taxa de decisões favoráveis às solicitações de horários específicos pelos trabalhadores da EO:
  - Meta: 98%;

- Fonte de verificação: Processos do SGD, devidamente instruídos e com decisão superior da responsabilidade da Unidade de Gestão de Pessoas;
- Como: Sistema de Gestão Documental;
- Observado: 100%;

- **Indicador 13** — Número de instrumentos de Gestão Organizacional criados e/ou implementados.
  - Meta: 8
  - Fonte de verificação: Processos devidamente identificados pelas UO envolvidas
  - Como: Sistema de Gestão Documental;
  - Observado: 10.

3.3. Grau de cumprimento

Importa referir que, à data de apresentação da presente prestação de contas, os indicadores QUAR encontram-se em fase de consolidação. Assim, os valores apresentados para cada um dos treze indicadores referidos no ponto 3.2.1, com base nessa informação, verifica-se que, em dez indicadores foi já alcançada e ultrapassada a meta prevista, dois indicadores[8] têm um cumprimento inferior à meta prevista e um[9] indicador encontra-se em fase de apuramento.

Com a publicação do Relatório de Atividades de 2025, atualmente em elaboração, será conferido um enfoque integral e final às ações realizadas no ano de 2025.

4. Quadro de Intervenção

A missão da EO de elaborar, acompanhar e controlar o Orçamento do Estado constitui um alicerce do seu quadro de intervenção, centrado numa gestão orçamental eficaz e orientada para os resultados.

Na componente do Processo Orçamental, as principais atividades da EO abrangem todas as fases do ciclo orçamental, incluindo a atualização do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP), a preparação do Quadro Plurianual das Despesas Públicas e do Orçamento do Estado, o acompanhamento da execução orçamental e a elaboração da Conta Geral do Estado (CGE).

Outro pilar da atuação da EO é o Quadro Orçamental da União Europeia, em que as atividades descritas são determinantes para assegurar uma gestão rigorosa dos recursos públicos nacionais e dos recursos próprios da União Europeia (UE).

[8] Indicador 4 e indicador 7.

9 Indicador 9.

Um terceiro pilar de atuação da EO verifica-se no âmbito da interação no quadro das finanças públicas.

Complementarmente, a EO desenvolve ainda atividades de suporte à gestão, como o cumprimento do regime geral de prevenção da corrupção, o plano de comunicação institucional e os planos de recrutamento e gestão de recursos humanos, contribuindo para uma Administração Pública mais transparente, eficiente e resiliente.

Figura 6 | Quadro de intervenção institucional

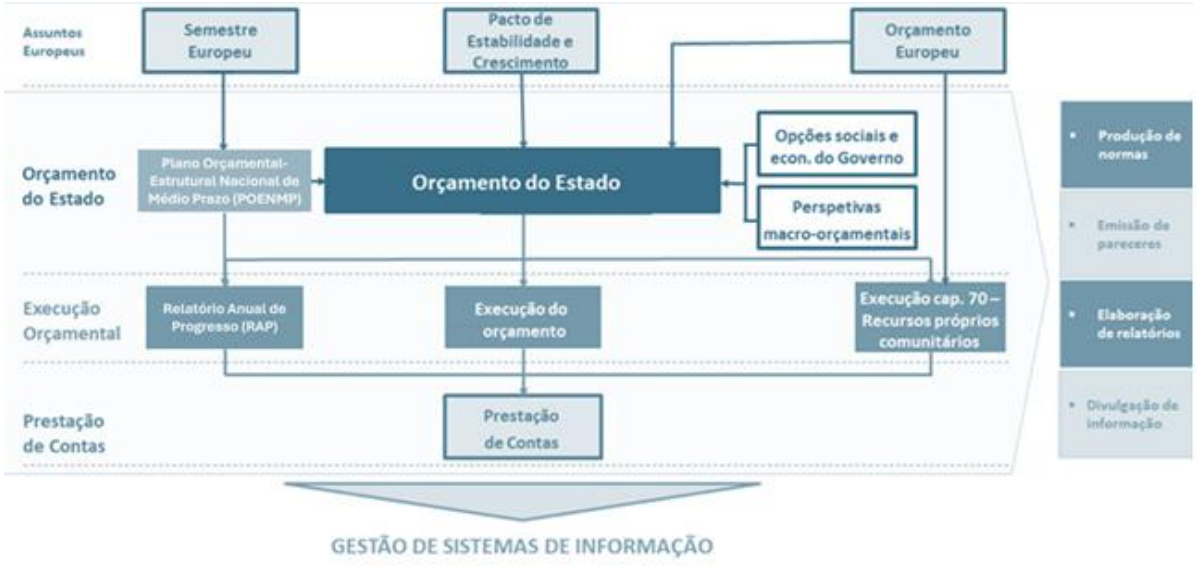

4.1. Processo orçamental

4.1.1. Acompanhamento e supervisão supranacional

O «Semestre Europeu» é o principal mecanismo da UE para coordenar e supervisionar as políticas económicas e orçamentais dos Estados-Membros.

Neste contexto, a Comissão Europeia (CE) realiza visitas anuais para acompanhamento e clarificação das políticas definidas.

O MF publica as projeções de médio prazo para as principais variáveis orçamentais, tendo por base um cenário macroeconómico. Estas projeções formam a base do POENMP, cujas diretrizes enquadram o Quadro Plurianual das Despesas Públicas (QPDP), instrumento fundamental para a concretização da programação orçamental plurianual. O QPDP estabelece os limites de despesa total da Administração Central e da Segurança Social, para cada missão de base orgânica, bem como projeções de receita por fonte de financiamento, integrando a Lei das Grandes Opções, sendo aprovado no âmbito desta.

O atual contexto de supervisão impõe à EO um acréscimo significativo de responsabilidades, tornando essencial o acompanhamento contínuo da situação das finanças públicas nacionais, bem como a disponibilização mensal de informação atualizada e de elevada qualidade.

4.1.2. Quadro Plurianual das Despesas Públicas

A programação orçamental plurianual, como previsto no artigo 35.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), é concretizada através do QPDP, no qual são definidos os limites de despesa total para o período de programação, que abrange o ano em curso e os quatro anos seguintes, para os subsetores da Administração Central e da Segurança Social e para cada missão de base orgânica, incluindo ainda projeções de receita por fonte de financiamento.

A preparação do QPDP requer um controlo, compilação e sistematização de um conjunto muito alargado de informação das várias Missões de Base Orgânica. Envolve, designadamente, a recolha de informação fundamentada sobre incrementos ou reduções de despesa e previsões de receitas próprias e de fundos europeus para cada um dos anos do horizonte temporal em causa. No que respeita às medidas de pressão sobre a despesa, é tratada informação referente a compromissos plurianuais assumidos e a fatores conhecidos ou iniciativas que resultem de decisão política.

4.1.3. Preparação e aprovação do Orçamento do Estado

O Orçamento do Estado é o principal instrumento de gestão financeira do Estado, materializando-se num conjunto de documentos, aprovados pela Assembleia da República, contemplando a previsão e autorização das receitas e despesas.

A participação da EO no processo de preparação e aprovação do Orçamento do Estado estende-se genericamente às cinco grandes fases que o caraterizam, atendendo à missão atribuída à EO de superintendência do mesmo.

Assim, as responsabilidades e objetivos da atuação da EO neste domínio decorrem das próprias etapas necessárias à concretização deste processo:

- **Fase dos trabalhos preparatórios**: traduz-se na preparação da circular anual da EO, contendo as instruções para a preparação e submissão ao MF das propostas de orçamento pelas entidades que integram a Administração Central, bem como a configuração do sistema de informação de suporte à elaboração da proposta de Orçamento do Estado (Sistema do Orçamento do Estado — SOE);
- **Fase da elaboração das propostas de orçamento**: corresponde ao período de que as entidades da Administração Central dispõem para preparar as respetivas propostas de orçamento e para as submeter no SOE e nos Serviços *Online* da EO (SOL). Durante esse período, presta-se apoio técnico às entidades, são estabelecidos contactos visando obter elementos em falta ou ajustamentos necessários e informa-se a Tutela relativamente ao ponto de situação do carregamento das propostas de orçamento;
- **Fase de análise e decisão**: contempla a disponibilização à Tutela de elementos informativos relativos aos dados de proposta de orçamento, sob a forma, designadamente, de relatórios sobre as Missões de base Orgânica, identificando os elementos não compatíveis com as normas da legislação de natureza orçamental, com as próprias regras estabelecidas na circular de preparação do Orçamento

do Estado ou com os limites de despesa fixados pelo Governo —, de relatórios incidentes sobre entidades públicas com particular relevância orçamental — onde se procura identificar o que subjaz às opções de orçamentação daquelas entidades, assim como potenciais impactos e riscos orçamentais, e da conta das Administrações Públicas para o ano em curso e para o ano a que respeita o Orçamento do Estado, seja na ótica da contabilidade pública (ótica de caixa, *i.e.*, recebimentos e pagamentos), seja na ótica da contabilidade nacional. A EO procede ainda à incorporação das decisões tomadas pelo Governo nos sistemas de informação;

- **Fase de elaboração da proposta de Orçamento do Estado**: compreende a produção e reunião de todos os elementos que integram a proposta de Orçamento do Estado a submeter pelo Governo à Assembleia da República, nos termos da LEO, designadamente o articulado da proposta de Lei e os respetivos mapas contabilísticos, os elementos informativos, os desenvolvimentos orçamentais e o relatório que acompanha a proposta de Orçamento do Estado;
- **Fase de aprovação do Orçamento do Estado**: nesta fase, a EO apoia o Governo na análise de propostas elaboradas pelos grupos parlamentares, no sentido da alteração, aditamento ou eliminação de normas, previsões de receita e dotações de despesa previstas na proposta de lei. Aprovado o Orçamento do Estado, a EO procede à incorporação das alterações aprovadas no SOE, no sentido da emissão dos mapas contabilísticos finais que integrarão a Lei do Orçamento do Estado.

4.1.4. Acompanhamento e controlo da execução

Enquanto parte do ciclo orçamental, a execução do Orçamento do Estado, sob a responsabilidade da EO, exige rigor técnico e uma utilização intensiva de recursos. Com o objetivo de garantir a integridade, qualidade e tempestividade da informação orçamental e financeira analisada e divulgada pela EO, é desenvolvido ao longo do ano um vasto conjunto de ações de controlo e acompanhamento, articuladas numa perspetiva de melhoria contínua.

São diversas as atividades desenvolvidas pela EO neste domínio, podendo ser agrupadas em cinco grandes áreas:

- Análise e informação sobre a execução orçamental e sobre as perspetivas de execução;
- Apoio à gestão orçamental do Governo;
- Apoio à gestão e atividades das entidades e das Entidades Gestoras das Missões de Base Orgânica;
- Disponibilização de informação orçamental e financeira às entidades de controlo, fiscalização e apoio governamental;
- Emissão de normas e orientações de natureza orçamental e financeira.

4.1.5. Prestação de contas do Estado

O designado ciclo orçamental materializa-se num processo complexo, categorizável em três grandes fases: o planeamento orçamental (representado pela preparação e aprovação do Orçamento do Estado, após definição do respetivo referencial plurianual), a execução orçamental e a prestação de contas e a CGE).

Pela natureza das suas competências, a EO assume um papel central em todas as fases do ciclo orçamental.

A prestação de contas, fase final do processo orçamental, assegura a transparência, a responsabilização dos agentes políticos e administrativos e o escrutínio da utilização dos dinheiros públicos.

A CGE constitui-se como o principal instrumento de relato sobre a execução orçamental e financeira do Estado.

Embora a LEO não o contemple no âmbito do título dedicado às contas, a Síntese da Execução Orçamental produzida mensalmente pela EO, pode ser percebida como outro documento de prestação de contas públicas.

Existem outros documentos produzidos pela EO, entre os quais se destacam: publicação trimestral de relações de alterações orçamentais; republicação trimestral dos mapas contabilísticos alterados, relativos à Administração Central, que integram a Lei do Orçamento do Estado.

4.1.6. Pareceres

Compete à EO, no cumprimento da sua missão, a elaboração de pareceres e informações jurídico-orçamentais.

Esta atividade constitui uma ferramenta de análise e controlo da legalidade e conformidade dos atos a praticar, dotando os membros do Governo da informação de natureza jurídico-orçamental necessária à tomada de decisão.

Nesta área de intervenção da EO incluem-se:

- A preparação de normas jurídicas a integrar projetos de diploma legal;
- A elaboração de pareceres jurídico-orçamentais sobre projetos de diploma, designadamente sobre aqueles que envolvam, direta ou indiretamente, a realização de despesa pública e/ou a cobrança de receita, sujeitos a parecer favorável do membro do Governo responsável pela área das finanças;
- A produção de análises jurídico-orçamentais relativas a matérias diversificadas, por solicitação dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças ou das demais entidades públicas;
- A elaboração de informações orçamentais relativamente a atos que carecem de autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, envolvendo receitas e despesas públicas, em cumprimento da Lei, designadamente da LEO, da Lei do Orçamento do Estado, do Decreto-Lei de Execução Orçamental e da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

- No âmbito da UE, a elaboração de pareceres sobre um conjunto de legislação europeia que aprova e regula (Decisões e Regulamentos) o Orçamento da UE, designadamente nas áreas do sistema de recursos próprios, do quadro financeiro plurianual e do regulamento financeiro.

4.2. Quadro orçamental da União Europeia

A EO tem a missão de assegurar a participação do MF no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da UE, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das finanças (GPEARI), cabendo-lhe analisar a política relativa ao financiamento do orçamento da UE, em particular quanto aos recursos próprios europeus, e proceder à gestão do Orçamento do Estado no que respeita a estes recursos.

No âmbito do Orçamento e da Programação Financeira Plurianual da UE, a EO elabora pareceres e informações, apoiando a preparação da posição nacional nas matérias económicas e financeiras.

No que concerne à gestão do Capítulo 70 do Orçamento do Estado — Recursos Próprios Comunitários, a EO assegura a respetiva gestão, incluindo os procedimentos necessários para o pagamento dos recursos próprios à UE.

4.3. Interações no quadro das finanças públicas

No contexto das finanças públicas, a EO estabelece relações institucionais com diversas entidades, participando diretamente, ou através de representantes, em estruturas técnicas de natureza orçamental, quer a nível nacional quer internacional, destacando-se as seguintes interações:

Figura 7 | Entidades nacionais com as quais a EO se articula no âmbito das finanças públicas

Entidades Nacionais	Áreas Temáticas
GPEARI / MF	Negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da UE no quadro das áreas de competências do MF; Interlocução sob a forma de contributo para os Relatórios do Orçamento do Estado e da CGE.
BdP	Resposta a vários pedidos de esclarecimento efetuados pelo BdP, no âmbito dos impactos orçamentais, pedidos de informação, execução de medidas e impactos na Dívida de Maastricht.
INE e BdP	Participação no Grupo de Trabalho de Estatísticas das Administrações Públicas no contexto do Protocolo institucional. Esta participação consubstancia-se em: a. Várias reuniões durante o ano (sempre que se mostre necessário) para discussão de assuntos metodológicos e apresentação dos resultados da Conta das Administrações Públicas numa base trimestral e anual. Estas reuniões ocorrem num contexto estrito (INE, BdP e EO) e, noutros casos, em formato alargado, envolvendo entidades como o TdC, Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), Conselho das Finanças Públicas (CFP), ETF, entre outras; b. Troca de informação constante, pelo menos numa base trimestral.
UTAO, CFP, TdC e IGF	Disponibilização de informação sobre a execução orçamental consubstanciada na elaboração de Notas Técnicas ou de respostas circunstanciadas.
ECPO	Interlocução ao longo do processo orçamental, envolvendo a realização de reuniões regulares.
IGCP	Interlocução envolvendo a disponibilização de informação complementar da execução orçamental.
AT	Interlocução sob a forma de contributo para os Relatórios do Orçamento do Estado/CGE e informação fiscal.

Legenda: AT — Autoridade Tributária e Aduaneira; BdP — Banco de Portugal; CFP — Conselho das Finanças Públicas; CGE — Conta Geral do Estado; ECPO — Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais; ETF — Entidade do Tesouro e Finanças; GPEARI — Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais; IGCP — Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.; IGF — Inspeção Geral de Finanças; INE — Instituto Nacional de estatística; MF — Ministério das Finanças; TdC — Tribunal de Contas; UTAO — Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República.

Figura 8 | Principais interlocutores internacionais da Entidade Orçamental em matéria orçamental

Entidades Internacionais	Áreas Temáticas
CE / BCE / MEE	Por ter estado sob um PAEF, Portugal encontra-se em supervisão pós-programa — "*PPS*" —, o que se concretiza com a realização de duas visitas anuais pela CE, Banco Central Europeu (BCE) e MEE. Estas visitas dão origem a relatórios com a descrição da situação económico-financeira de Portugal e posteriores recomendações. São igualmente feitos pedidos adicionais de esclarecimentos relacionados com o Orçamento do Estado, o Relatório Anual de Progresso (RAP) e o Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP).
FMI	Atualização de séries de receitas e de despesas da AC no âmbito do *Special Data Dissemination Standard Plus* (SDDS Plus); Participação na Missão anual ao abrigo do Artigo IV.
Eurostat	Grupo de trabalho "*Excessive Deficit Procedure Statistics WG*" e respetivas *Task Force* — "*Government Finance Statistics*" e "*Methodological Issues*" — no âmbito do acompanhamento das estatísticas das Administrações Públicas. Ocorrem reuniões, nas quais são discutidos os assuntos metodológicos relacionados com a Conta das Administrações Públicas em CN e os seus impactos nos saldos orçamentais e na dívida de Maastricht.
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	Participação em reuniões anuais promovidas pelo organismo internacional, como o "*Public Sector Accruals Symposium*", "*Senior Budget Officials Meeting*" e "*Senior Budget Officials Network on Performance and Results*".

Legenda: BCE — Banco Central Europeu; CE — Comissão Europeia; CN — Contabilidade Nacional; FMI — Fundo Monetário Internacional; MEE — Mecanismo Europeu de Estabilidade; PAEF — Programa de Assistência Económica e Financeira.

4.4. Gestão da informação

A eficácia da atuação da EO depende de uma gestão coordenada dos diferentes tipos de dados e informação que sustentam os seus processos. A arquitetura dos sistemas de informação orçamental e a gestão integrada dos dados são pilares essenciais.

A informação gerada pela EO assenta, em essência, nos dados das transações contabilísticas recebidos através dos sistemas operacionais das entidades que integram os diferentes subsetores da Administração Pública — Central, Regional, Local e Segurança Social. Os dados são posteriormente enviados para os sistemas centrais de cada subsetor, onde são compilados, tratados e convertidos em informação, posteriormente disponibilizada à EO.

A reforma em curso, assente na adoção do SNC-AP, visa igualmente reduzir de forma significativa os fluxos de informação de natureza declarativa, contribuindo para melhorar a qualidade da informação e diminuir o esforço das entidades no cumprimento das obrigações de reporte.

Nos anos de 2025 e seguintes, a implementação progressiva da LEO trará maior complexidade e exigência à gestão da informação, fruto da introdução de novos componentes na arquitetura global do Sistema de Informação para a Gestão das Finanças Públicas e da coexistência transitória de sistemas com funções e finalidades sobrepostas.

4.5.Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)

A LEO em vigor (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual) constitui uma das reformas mais estruturantes da gestão das finanças públicas, alargando o enfoque da contabilidade orçamental para as dimensões financeira e de gestão, reforçando o foco da contabilidade pública, da tradicional dimensão orçamental para as dimensões financeira e de gestão.

Este novo enquadramento visa reforçar o papel central do quadro orçamental de médio prazo e instituir a Orçamentação por Programas como modelo orientado para resultados.

Com vista à concretização progressiva da LEO, foram definidos, em 2025, os seguintes eixos prioritários de atuação:

- Qualidade e interoperabilidade da informação;
- Assegurar a qualidade e tempestividade da informação e das análises produzidas;
- Automatizar a integração da informação contabilística das entidades nos sistemas centrais;
- Integrar informação de outras vertentes da gestão financeira relevantes para o processo orçamental;
- Integrar e racionalizar processos;
- Eliminar redundâncias e sobreposições nos sistemas de reporte;
- Promover a integração e simplificação dos fluxos de informação;
- Apoiar o planeamento, execução e monitorização das medidas orçamentais com soluções digitais partilhadas.

A implementação da LEO, no decurso de 2025, foi sustentada por um conjunto de projetos estruturantes, apoiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) — Componente 17 (C17-i01) nos domínios e ações seguintes:

Figura 9 | Iniciativas estratégicas em curso

Domínio de Intervenção	Ação Relevante
ECE	Desenvolver a solução tecnológica de contabilidade das entidades que atuam por conta do Estado (Projeto ECE - PRR).
Orçamentação por Programas	Ajustar a solução tecnológica com base nos pilotos; desenvolver a informação de desempenho e regulamentar o modelo de suporte.
Contabilidade Pública e Consolidação	Rever a Norma Técnica n.º 1/2017 (UniLEO) para integrar de forma simplificada a informação orçamental e económico-financeira.
Gestão da Tesouraria e Controlo Financeiro	Desenvolver novos modelos que assegurem a transição gradual, garantindo a compatibilidade com os processos em vigor.
Centro de Competências em Gestão Financeira Pública	Criar um centro para capacitação, partilha de conhecimento e disseminação de boas práticas em finanças públicas.

5. Eixos Estratégicos: Iniciativas

Identificam-se nesta secção os projetos e trabalhos mais relevantes levados a cabo durante o ano de 2025 no âmbito do amplo quadro de intervenções da EO.

5.1. Consolidação de Contas

Foi concluído um conjunto estruturante de desenvolvimentos no âmbito do Projeto de Consolidação de Contas, integrado na Componente C17 — Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Este projeto materializou o Marco PT-TD-C[C17]-i[i01]-M1240, centrado na atualização do Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) e na disponibilização de novas funcionalidades de monitorização, análise e consolidação da informação orçamental e financeira do Estado.

A evolução alcançada em 2025 representou um avanço significativo na capacidade de reporte, controlo e transparência das contas públicas, assegurando a integração plena da informação produzida no âmbito do SNC-AP e reforçando o papel do Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP), enquanto repositório central da informação contabilística das entidades da Administração Pública.

Dos trabalhos realizados destacam-se os seguintes marcos:

5.1.1. Integração e exploração avançada da informação orçamental e financeira

Foi disponibilizada uma solução integrada de consulta e análise de demonstrações orçamentais e financeiras, tanto individuais como agregadas, suportadas por arquiteturas de dados robustas e numa área de trabalho dedicada, em *Power BI*.

Esta solução passou a permitir:

- Exploração dinâmica dos balancetes, demonstrações orçamentais, balanço, demonstração de resultados, fluxos de caixa e alterações no património líquido;

- Análises plurianuais com colunas adicionais de variação absoluta e relativa, aumentando a capacidade de identificação de desvios e tendências relevantes;
- Agregação por Missão de Base Orgânica, subsetor e setor de atividade, garantindo consistência com a LEO e com o modelo de Orçamentação por Programas.

5.1.2. Desenvolvimento e operacionalização da consolidação de demonstrações financeiras

Foi concebida e implementada uma solução transacional para a produção do balanço e da demonstração de resultados consolidados da Administração Central e da Segurança Social.

Entre as funcionalidades disponibilizadas destacam-se:

- Extração automatizada dos balancetes analíticos (períodos 13 e 14) a partir do S3CP;
- Mecanismos de *staging* para garantir desempenho, fiabilidade e rastreabilidade;
- Configuração avançada das regras de consolidação, incluindo mapeamentos entre contas locais e contas centrais (CPLC) e identificação de operações a eliminar (binómio pagador–recebedor);
- Disponibilização de relatórios consolidados com estrutura conforme o SNC-AP, incluindo colunas de variação.

5.1.3. Acesso centralizado e reforço da governança de dados

Todas as funcionalidades foram integradas no portal SIGO, assegurando:

- Um ponto único de acesso a todas as componentes do controlo orçamental e financeiro;
- Gestão segura de perfis e credenciação;
- Uniformização das fontes de informação orçamental, financeira e de classificadores.

A replicação de dados do S3CP para ambientes dedicados à exploração assegurou desempenho adequado sem comprometer o sistema transacional de reporte.

5.1.4. Impacto do projeto

O trabalho desenvolvido em 2025 consolidou uma infraestrutura moderna de gestão financeira pública que:

- Aumenta a qualidade, consistência e disponibilidade da informação;
- Permite maior capacidade analítica e de decisão na Administração Pública;
- Reforça o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade pública (IPSAS);
- Cria condições para o acompanhamento rigoroso da execução orçamental e financeira, em linha com os princípios da LEO;

- Estabiliza as bases tecnológicas e funcionais necessárias à produção sistemática de contas consolidadas do Estado.

Este marco representa um salto qualitativo na capacidade do Estado monitorizar, consolidar e comunicar informação económico-financeira, contribuindo para maior transparência, responsabilização e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5.2. Orçamento de tesouraria mensualizado, pelas entidades da administração central

A gestão de tesouraria visa assegurar que o Estado dispõe de recursos financeiros suficientes, no momento certo, para cumprir as suas obrigações da forma mais económica. Quando existe desfasamento entre receitas e despesas, pode ser necessário contrair financiamento; por outro lado, manter saldos excessivos gera custos de oportunidade. Previsões fiáveis de fluxos financeiros permitem evitar ambos os extremos, contribuindo para um maior equilíbrio e menor necessidade de endividamento.

A tesouraria está ligada a todas as fases do ciclo orçamental, desde o Orçamento do Estado à execução, compromissos e pagamentos, sendo que os serviços públicos, por conhecerem o escalonamento da despesa, desempenham um papel essencial na previsão dos fluxos. O controlo de compromissos é determinante neste processo e beneficia das projeções fornecidas pelas entidades sobre obrigações já assumidas ou previstas.

A elaboração de orçamentos de tesouraria pelas entidades da Administração Central é obrigatória nos termos do artigo 55.º da LEO, devendo ser mensal e deslizante para os 12 meses seguintes, e comunicada à Entidade Contabilística Estado (ECE). A ECE, por sua vez, deverá recorrer à utilização dessa informação para suporte à gestão da tesouraria central e, simultaneamente, para elaborar o seu próprio orçamento de tesouraria.

O orçamento mensal de tesouraria é, assim, uma ferramenta fundamental para antecipar necessidades, garantir que existem meios financeiros para cumprir compromissos e assegurar que nenhuma despesa é paga sem que exista programação adequada, conforme determina o artigo 52.º da LEO.

Por esse facto, no ano de 2025, foi conferida prioridade à preparação de orientações técnicas e à criação de condições necessárias para a consolidação do exercício de elaboração de previsões mensais de tesouraria, que viabilize a preparação de orçamentos de tesouraria baseados em horizontes deslizantes de 12 meses, assegurando, também por esta via, uma monitorização contínua da execução orçamental. Este instrumento, sendo adequadamente utilizado, permite apoiar os decisores públicos, na antecipação de necessidades de financiamento, na gestão eficiente dos recursos disponíveis e na mitigação de riscos associados a flutuações de receita e despesa.

5.3. Orçamentação por Programas

Em 2025, a Orçamentação por Programas foi implementada como projeto-piloto em seis ministérios, representando um alargamento face a 2024, ano em que apenas duas áreas ministeriais tinham integrado esta metodologia.

Assim, durante o ano de 2025, e com a entrada em funcionamento da plataforma da Orçamentação por Programas, a Entidade Orçamental acompanhou e monitorizou, garantindo a qualidade da informação, nomeadamente:

- Na emissão de orientações técnicas e instruções para as diversas fases da Orçamentação por Programas;
- Validou e assegurou a coerência dos elementos financeiros com a Orçamentação por Programas;
- Prestou apoio técnico às entidades envolvidas, contribuindo para a capacitação e consolidação do modelo da Orçamentação por Programas.

5.4. Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública

Em 2025, a EO prosseguiu a implementação do modelo de atuação do Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública (CCGFP). A operacionalização do Centro esteve a cargo, no primeiro semestre de 2025, do Departamento de Estudos de Gestão Financeira Pública e, no segundo semestre, da Equipa Multidisciplinar do CCGFP, permitindo consolidar o Centro como estrutura especializada na capacitação técnica, na literacia financeira e na promoção de boas práticas na gestão financeira pública.

Verificou-se a necessária reestruturação organizacional e redefinição de objetivos, em virtude da nova orgânica da EO, que implicou a revisão do enquadramento funcional e a redefinição de prioridades, condicionando a execução dos objetivos inicialmente previstos para o primeiro semestre.

Após 1 de junho, com a integração na equipa multidisciplinar do CCGFP, foram definidos novos objetivos alinhados com as necessidades emergentes do Centro, assegurando a continuidade dos trabalhos e o cumprimento das metas prioritárias.

Em 2025, promoveu-se a consolidação do enquadramento estratégico e institucional, através do desenvolvimento de trabalhos essenciais para reforçar o posicionamento do CCGFP, designadamente:

- Elaboração do Plano Estratégico do CCGFP, definindo visão, prioridades, fases de implementação e metas de desenvolvimento, incluindo a certificação como entidade formadora;
- Desenvolvimento do modelo de governação e dos processos internos, com definição do organograma e dos perfis profissionais necessários ao funcionamento do Centro.

Estes elementos fortaleceram a capacidade operacional do CCGFP e criaram condições para a execução das fases previstas no seu modelo conceptual.

Foram desenvolvidos instrumentos de apoio à formação e capacitação, com vista à preparação da atividade formativa, e concluídos outros instrumentos fundamentais, tendentes à:

- Definição das regras e procedimentos orientadores da formação;
- Realização de levantamento interno de potenciais formadores/as, incluindo análise dos resultados e propostas de ação.

Estes trabalhos contribuíram para a consolidação interna do Centro e para a preparação da sua futura certificação como entidade formadora.

Foram ainda estabelecidas parcerias estratégicas com vista à promoção da inovação e das melhores práticas em gestão financeira pública, através de:

- Propostas de protocolos de cooperação técnica com o Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA) e o ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, orientadas para iniciativas de capacitação, investigação aplicada e disseminação de metodologias inovadoras;
- Participação na parceria INA–CAAP, no âmbito da Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Financeira na Administração Pública.
- Estas iniciativas ampliaram o impacto do CCGFP e fortaleceram a articulação com entidades de referência na formação e investigação.

5.5.Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO)

A implementação da LEO, na sua vertente técnica, reflete-se no âmbito do processo orçamental e na prestação de contas pelas entidades e pelo Estado, tendo-se mantido, em 2025, o empenho nas dinâmicas de evolução e desenvolvimento de instrumentos-chave.

Ao nível do Orçamento do Estado, foi efetivada a disseminação plena da orçamentação por programas a todas as Missões de Base Orgânica, tendo envolvido dinâmicas conjuntas com os vários Ministérios e com o setor da Segurança Social, no sentido de definir os vários Programas Orçamentais e suas ações, bem como definir os objetivos e indicadores.

Este trabalho veio a ter expressão na proposta de Orçamento do Estado para 2026, a qual beneficiou de ferramenta tecnológica desenvolvida para o efeito e apresentada à Comissão Europeia no âmbito de um dos Marcos PRR.

Os desenvolvimentos relativos à Orçamentação por Programas tiveram ainda sequência, por um lado, com a aprovação e publicação pelo Governo do respetivo diploma regulamentador, em julho, e, por outro lado, pela EO, com a continuação dos trabalhos respeitantes à definição de um modelo de custeio, o qual vem beneficiando de assistência técnica da parte da Comissão Europeia e da OCDE, marcado pela publicação de uma instrução destinada a todos os serviços da Administração Central e da Segurança Social, no mês de dezembro (Circular EO, Série A, n.º 1414), com vista a enquadrar as dinâmicas colaborativas que a EO prosseguirá com os Ministérios setoriais.

Em 2025, prosseguiram os trabalhos respeitantes à aquisição de ferramenta de exploração e análise de dados, que permitirá aceder e assegurar a apropriação dos dados da contabilidade das entidades públicas, remetidos em cumprimento do SNC-AP, com evolução esperada em 2026, e que viabilizará o enriquecimento das análises orçamentais e financeiras e, desejavelmente, abrirá caminho à descontinuação de alguns reportes declarativos à EO, bem como à evolução da prestação de contas no âmbito da CGE.

Prosseguiu igualmente o processo de monitorização do envio de dados contabilísticos (segundo o SNC-AP) pelas entidades, para avaliação de medidas tendentes a acentuar o nível de cumprimento dos envios mensais ao sistema central, essencial para a avaliação dos processos de reporte e análise tradicionais (baseados exclusivamente na ótica orçamental e no sistema SIGO).

Foram asseguradas de forma tempestiva e qualitativa as interações com entidades externas inerentes à implementação da LEO, designadamente com o TdC e com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), GPEARI, Comissão Europeia, OCDE e INE/EUROSTAT.

5.6. Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) / renovação tecnológica

No decurso do ano de 2025, a EO prosseguiu a sua estratégia de modernização tecnológica e de reforço da eficiência operacional, através da implementação de diversas soluções orientadas para a otimização de processos, a melhoria da capacidade analítica e o reforço da segurança da informação.

As iniciativas apresentadas, para além de reforçarem o compromisso da organização com a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos seus processos, evidenciam a adoção das melhores práticas em matéria de gestão e segurança da informação.

5.6.1. Sistema de Gestão Documental

É de destacar a aquisição de um novo Sistema de Gestão Documental (SGD), que vai potencializar uma abordagem estruturada e centralizada no âmbito da gestão da documentação e da informação. O novo sistema aprofunda a desmaterialização de processos, otimizando os procedimentos de registo, classificação, indexação e arquivo digital de documentos, bem como a sua pesquisa rápida e eficiente.

O SGD integra funcionalidades de controlo de versões, definição de perfis de acesso e rastreabilidade das operações realizadas sobre os documentos, garantindo maior transparência e controlo interno e, em suma, uma maior eficácia e eficiência em todo o processo de gestão documental. A sua implementação efetiva, planeada para 2026, reforça o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares em matéria de conservação documental, proteção de dados e auditoria, promovendo a segurança, integridade e confidencialidade da informação.

5.6.2. Sistema de registo e controlo da assiduidade

Foi adquirido um novo sistema, a ser operacionalizado em 2026, com vista a assegurar um registo mais rigoroso e automatizado da assiduidade dos colaboradores, bem como de funcionalidades associáveis (marcação de férias, justificações, outras), contribuindo para a fiabilidade dos dados e para a simplificação dos processos administrativos.

5.6.3. Serviços Online (SOL) — Investimentos estruturantes

No âmbito da evolução aplicacional e do suporte à atividade financeira e orçamental, destaca-se a disponibilização, na plataforma Serviços *Online* (SOL) da EO, de uma aplicação para reporte dos investimentos estruturantes, pré-carregada com dados históricos, substituindo o modelo de recolha anterior, baseado em ficheiros em formato *Excel*. Esta solução assegura maior responsabilidade dos setores sobre o rigor e a fiabilidade da informação reportada, contribuindo para a elaboração, por parte da EO, de um quadro trimestral com informação plurianual relativa aos investimentos estruturantes mais consistente, posteriormente remetido à Assembleia da República.

5.6.4. Solicitações de transferências de fundos

Procedeu-se à reformulação da aplicação para reporte e processualização das solicitações de transferências de fundos (STF) por parte das entidades públicas, permitindo às entidades do subsetor dos serviços e fundos autónomos e às entidades públicas reclassificadas, solicitar fundos de receita de impostos, com possibilidade de submissão em anexo do mapa de origem e aplicação de fundos (MOAF), simplificando e agilizando o processo de registo.

5.6.5. Business Intelligence do Orçamento

No domínio dos sistemas de informação de suporte à decisão, concretizou-se o *upgrade* da infraestrutura de *hardware* e *software* do sistema de análise e *Business Intelligence* do Orçamento (BIORC), reforçando a capacidade de processamento, análise e disponibilização de informação.

Neste contexto, teve ainda início o projeto de importação dos dados do S3CP para o sistema de análise da EO, com o objetivo de potenciar a integração e exploração de dados.

5.6.6. Segurança da informação e identificação

Procedeu-se à aquisição de uma nova *firewall*, reforçando os mecanismos de proteção da infraestrutura tecnológica e mitigando riscos associados a acessos não autorizados, ataques informáticos e outras ameaças externas.

Adicionalmente, foi desenvolvido um novo cartão de funcionário, dotado de tecnologia de leitura por *QR Code*, permitindo a validação da informação através de uma aplicação dedicada, reforçando a segurança, a autenticidade e a eficiência nos processos de identificação.

5.6.7. Sistema do Orçamento do Estado (SOE)

No que respeita a outras funcionalidades, cumpre referir *(i)* o alargamento a toda a Administração Central da possibilidade de carregamento dos projetos de orçamento das entidades públicas no SOE através de ficheiro Excel e *(ii)* a operacionalização da Orçamentação por Programas, contribuindo de modo relevante para a uniformização de procedimentos e para a melhoria do processo orçamental.

5.7. Relações institucionais e cooperação

No quadro de intervenções, a representação institucional da EO foi efetivada em comissões, conselhos consultivos e técnicos, bem como em grupos de trabalho externos e em missões e ações de cooperação em que foi designado pelo menos um trabalhador em representação própria ou institucional, promovendo a cooperação e a comunicação com os seus *stakeholders*, a EO fez-se representar em 53 ações.

No âmbito da reforma do processo orçamental, designadamente ao nível da implementação da LEO e do SNC-AP, bem como no respeitante a todas as atividades relacionadas com estes processos, a EO esteve envolvida em 68 ações.

Cumpre destacar também a realização de diversas ações no âmbito do processo orçamental, com especial relevo, em 2025, para a implementação da orçamentação por Programas, envolvendo entidades coordenadoras e respetivas tutelas, para além de distintas entidades públicas.

Foram também realizadas ações de cooperação e partilha entre pares internacionais, com especial destaque para as iniciativas e missões envolvendo os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

5.8. Comunicação e transparência

No quadro de intervenções da EO é publicada periodicamente diversa informação sobre o processo e a execução orçamentais. Todas essas publicações encontram-se incluídas em listas de difusão, pelas quais os subscritores recebem uma notificação sempre que é disponibilizado um novo conteúdo.

Figura 10 | Publicações regulares da Entidade Orçamental: sítio Internet e outras plataformas

Periodicidade	Publicação	Data de divulgação	Decorrência
Mensal	Síntese da Execução Orçamental – Análise da execução orçamental mensal	Final de cada mês, referente à execução orçamental do mês anterior	Atribuições da EO (Decreto-Lei nº 53/2025, de 28 de março – Lei Orgânica); Artigo 75º, nº 1, da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), na sua redação atual
	Conhecer a Execução Orçamental	Sequencialmente à divulgação da Síntese da Execução Orçamental mensal	Aplicação BIORC, vocacionada para o cidadão e em dados abertos, com dados refletidos de forma automatizada nos portais **Dados.Gov** e **Mais Transparência**
	SDDS PLUS (Special Data Dissemination Standard) – Dados estatísticos referentes às receitas e despesas das Administrações Públicas	Final de cada mês, referente ao mês anterior	Sistema de comunicação estatística do Fundo Monetário Internacional
	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso – Entidades em Incumprimento	Final de cada mês, referente ao mês anterior	Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), na sua redação atual
Trimestral	Mapas Contabilísticos e Alterações Orçamentais – Reporte das alterações orçamentais por trimestre e divulgação dos Mapas Contabilísticos do Orçamento do Estado alterados	Final do mês seguinte após o fim do trimestre a que reportam (nota: as alterações orçamentais referentes ao 4º trimestre do ano são publicadas no decurso do mês de fevereiro do ano seguinte)	Artigo 61º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), na sua redação atual
	Prazo Médio de Pagamentos – Lista de entidades das Administrações Públicas com prazo médio de pagamentos superior a 60 dias	Final do mês seguinte após o fim do trimestre a que reporta	Decreto-Lei de Execução Orçamental (anual)
Anual	Orçamento do Estado	Proposta de Orçamento do Estado apresentada até 10 de outubro de cada ano (outros prazos decorrentes da Lei de Enquadramento Orçamental); Responsabilidade editoriais da EO sobre: *(i)* Relatório do Orçamento do Estado; *(ii)* Excel com quadros e gráficos do Relatório do OE; *(iii)* Documento Síntese do OE / Budget at a Glance	Artigo 36º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), na sua redação atual; ponto 3 artigo 73º
	Conhecer o Orçamento do Estado	Cerca de um mês após divulgação do Orçamento do Estado aprovado	Aplicação BIORC, vocacionada para o cidadão e em dados abertos, com dados refletidos nos portais **Dados.Gov** e **Mais Transparência**
	Classificadores e tabelas orçamentais	Data variável, após promulgação da Lei do Orçamento do Estado a que respeitam, em correlação com o Decreto-Lei e a Circular de Execução Orçamental	Artigo 17.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), na sua redação atual
	Conta Geral do Estado	Até 15 de maio; parecer do TC até 30 setembro	Artigo 66.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), na sua redação atual; ponto 3 do artigo 73.º
	Conhecer a Conta Geral do Estado	Cerca de um mês após a divulgação da Conta Geral do Estado	Aplicação BIORC, vocacionada para o cidadão e em dados abertos, com dados refletidos nos portais **Dados.Gov** e **Mais Transparência**
	Entidades Administradoras de Receitas do Estado	Divulgação anual e de atualizações	Portaria n.º 1122/2000, de 28 de julho
	CGE Séries > Conta das Administrações Públicas	Divulgação de série anual, em conformidade com os dados divulgados na CGE do respetivo ano	Conta Geral do Estado
	Supervisão Orçamental no âmbito da UE (diversas publicações)	Até 31 de dezembro de cada ano, referente ao ano n-1	Diretivas 2011/85/UE, de 8 de novembro, e 2024/1265/UE, de 30 de abril
Outras	Circulares EO série A e outras instruções	Prazos variáveis, consonantes com o calendário dos processos orçamentais a que respeitam	Várias decorrências
	Avisos	Prazos variáveis, consonantes com o calendário dos processos a que respeitam	Várias decorrências

De destacar as melhorias introduzidas na análise na Síntese da Execução Orçamental, publicação mensal de referência no quadro das finanças públicas, como seja a inclusão no documento de uma secção de explicação de conceitos, num compromisso assumido com a literacia nos domínios orçamental e das finanças públicas.

5.9. Iniciativas internas e institucionais

5.9.1. Imagem institucional

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 53/2025, de 28 de março, bem como da Portaria nº 233/2025/1, de 26 de maio, a partir de abril de 2025 foi necessário encetar um amplo processo de atualizações da imagem institucional, com um vasto espetro de ramificações, destacando-se:

- Normas gráficas — criação de novo logótipo e das normas de aplicação associadas, com implicações vastas, como seja a aplicação de uma identidade gráfica, cromática e tipográfica;
- Realizações gráficas diversas, desde símbolos a *banners*, passando por organogramas, suportes de estacionário, materiais promotores da imagem institucional, entre várias outras peças gráficas e comunicacionais;
- Sítios Internet e Intranet — atualização da identidade gráfica, bem como dos conteúdos de diversas secções;
- Plataformas digitais — atualizações diversas, com incidências especiais nos portais SOL, BIORC, SIGO, SGR, Dados.Gov, Mais Transparência ou Gov.pt;

- Modelos documentais — Lançamento de uma nova linha de modelos documentais oficiais da instituição, bem como atualização dos modelos editoriais subjacentes às diversas publicações regulares e periódicas;
- Atualização de documentos — atualização de distintos documentos, com vista à sua coadunação com a nova realidade institucional e com a imagem gráfica;
- Comunicações diversas, designadamente para informação e esclarecimento dos distintos interlocutores e partes interessadas.

5.9.2. Arquivo e massas documentais acumuladas

Desde 2023, a então DGO encetou um amplo projeto de reclassificação dos seus espaços de arquivo e das suas massas documentais acumuladas. Um projeto premente, com reflexos, entre outras questões relevantes, na gestão de espaços e na acessibilidade da informação.

Na medida em que o regulamento arquivístico da instituição data de 2007, foi necessário elaborar um Relatório de Avaliação da Documentação Acumulada (RADA) para a documentação anterior a essa data, com a necessária constituição de séries de referência, a avaliar pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

Globalmente, foram reclassificadas e catalogadas mais de 19 mil unidades documentais, representando 2 mil metros lineares.

O RADA, após conclusão do sempre complexo ajustamento de critérios de classificação documental, foi aprovado pela DGLAB em outubro de 2025.

Seguiu-se o processo de submissão de autos de eliminação das séries documentais referenciadas para o efeito, correspondendo 61 ao período pré-2007 e 56 ao período pós-2007.

No total, foram selecionadas para processo de eliminação — planeado para 2026 — cerca de 11 000 unidades documentais, correspondentes a cerca de 1200 metros lineares.

Ainda no âmbito da gestão documental, procedeu-se a um necessário processo de recolha de documentação diversa não classificável como documentação de arquivo, o que resultaria na eliminação, respeitando os procedimentos de confidencialidade, de cerca de 5,7 toneladas de documentação em suporte papel.

Para 2026, encontra-se planeado, entre outras atividades, o já referido processo de eliminação da documentação de arquivo classificada para o efeito, a elaboração de manual regulamentar e modelos associados (auto de entrega, guia de remessa...) ou a recolha de matéria de arquivo nas fases semiativas ou inativas ainda na posse dos departamentos.

5.9.3. Acervo bibliográfico

Paralelamente ao projeto de reclassificação das massas documentais acumuladas, foi dada sequência à reclassificação e reorganização do acervo bibliográfico da instituição.

Foram constituídas coleções das publicações de maior relevo institucional, com destaque para o Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado, a coleção do Gabinete de Estudos António José Malheiro, os Relatórios Anuais da Direção-Geral da Contabilidade Pública (DGCP) e outras relevantes publicações desta última e da própria DGO. Muitas destas coleções, fruto de diversos contributos internos e externos, serão também disponibilizadas em formato digital.

Dos trabalhos desenvolvidos em 2025, cumpre destacar a instalação de um espaço de biblioteca, que, para além de reunir um grande conjunto de publicações (das mais diversas temáticas, incluindo, por exemplo, literatura ou história) ao dispor de todos os trabalhadores, se tem vindo a consagrar como um verdadeiro espaço multiuso (reuniões, entrevistas, atividades lúdicas, entre outras atividades).

As publicações reunidas no acervo bibliográfico, que completarão um catálogo que se estima vir a contabilizar cerca de 9 mil registos, encontram-se estruturadas em quatro núcleos principais, como sejam o Salão Nobre António José Malheiro, espaços comuns, os espaços das próprias Unidades Orgânicas e o já referido espaço de biblioteca.

6. Recursos humanos

No período em análise, foi aprovado, em 27 de junho de 2025, pelo Diretor-Geral da EO, um novo mapa de pessoal[10], mantendo-se o total de efetivos em 235, na sequência da entrada em vigor da nova orgânica, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 53/2025, de 28 de março.

A revisão do mapa de pessoal decorreu da necessidade de ajustamento à nova orgânica e ao reforço de recursos humanos, com vista ao pleno cumprimento da missão e das atribuições da EO, bem como à mitigação do impacto das saídas verificadas.

À data de 31 de dezembro de 2025, encontravam-se em funções 151 trabalhadores, dos quais três[11] estavam ausentes há mais de seis meses por motivo de doença.

[10] Conforme e despacho de 27 de junho 2025 do Diretor-Geral daa EO.

[11] Não são considerados efetivos para efeitos de Balanço Social de 2025: 148=151-3.

6.1.Mapa de pessoal

À data de 31 de dezembro, verificava-se uma taxa de ocupação total de 83%[12], sendo que 92% dos cargos dirigentes previstos no mapa de pessoal encontravam-se providos.

Ao nível das restantes categorias, a taxa de ocupação situou-se nos 80% (37 lugares por ocupar), com especial destaque, em termos relativos e absolutos na estrutura global de pessoal, para as carreiras de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças (91% — 12 lugares por ocupar) e de técnico superior — carreira geral (27% — 15 lugares por ocupar).

Refira-se que, dos 37 lugares que estavam por ocupar, 33 encontravam-se em fase de concurso para recrutamento à data de 31 de dezembro.

Quadro 1 | Mapa de pessoal de 2025 e pessoal em funções

MAPA DE PESSOAL 31/12/2025	Mapa legal 2025	Em funções	Reserva de efetivos Fora da EO	Taxa de Ocupação %
Diretor-Geral	1	1		100,0
Subdiretor-Geral	5	5		100,0
Diretor de Departamento	15	12		80,0
Chefe de Unidade	30	29		96,7
Chefe de equipa multidisciplinar	2	2		100,0
Direção e Dirigentes intermédios	**53**	**49**	**0**	**92,5**
Técnico Superior Especialista em Orçamento e finanças públicas	132	80	40	90,9
Técnico superior - Carreira Geral	21	5	1	28,6
Especialista de informática	14	9		64,3
Técnico de informática	5	2		40,0
Assistente técnico	8	5	1	75,0
Assistente operacional	2	1	1	100,0
Restantes efetivos	**182**	**102**	**43**	**79,7**
Total	**235**	**151**	**43**	**82,6**

6.2.Evolução dos recursos humanos

Em 2025, ingressaram na EO 28 trabalhadores e, em sentido inverso, cessaram funções 25, registando-se, assim, um saldo positivo de três trabalhadores a 31 de dezembro de 2025, face ao início do ano.

[12] Rácio entre os postos de trabalho ocupados e os postos de trabalho do mapa de pessoal.

Gráfico 1 | Ingressos e saídas por motivo

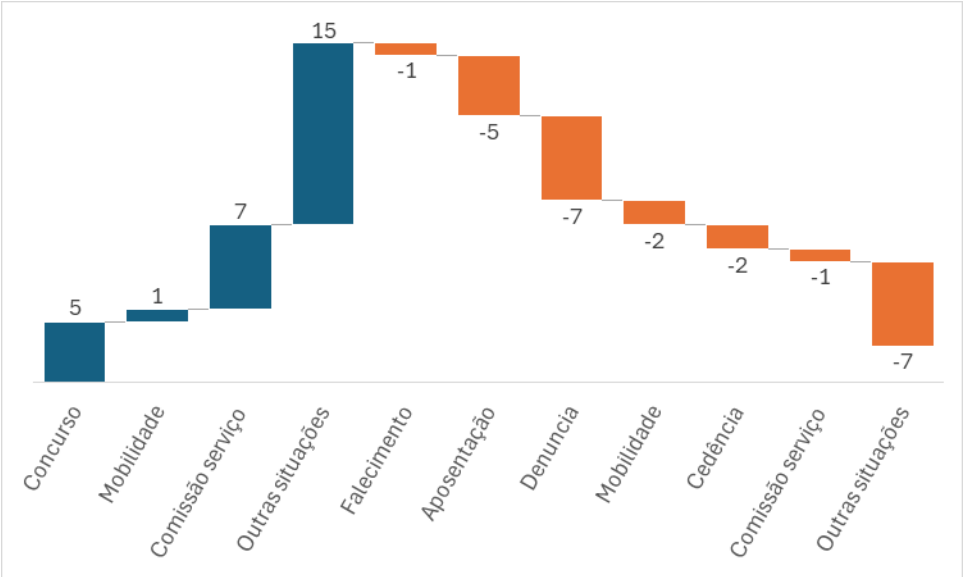

Na rubrica «Outras Situações», no que respeita a ingressos (total de 15 trabalhadores), incluem-se, entre outras, entradas decorrentes de reestruturação interna (três trabalhadores da UniLEO), mobilidades (cinco trabalhadores) e cessação de serviço em gabinetes (cinco trabalhadores).

No que respeita às saídas da EO, destaca-se igualmente, na mesma rubrica, a designação para membros de gabinete (quatro trabalhadores).

6.3.Estrutura etária

A idade média dos trabalhadores da EO é de 49 anos. A estrutura etária mais representativa, em ambos os sexos, situa-se no intervalo dos 50-54 anos, com um peso superior a 28% do total dos trabalhadores, seguida dos intervalos contíguos 55-59 anos (19%) e 45-49 anos (18%).

A composição etária por sexo, para um universo de 148 efetivos, encontra-se representada no gráfico seguinte, conforme reportado no Balanço Social de 2025.

Gráfico 2 | Estrutura etária por género

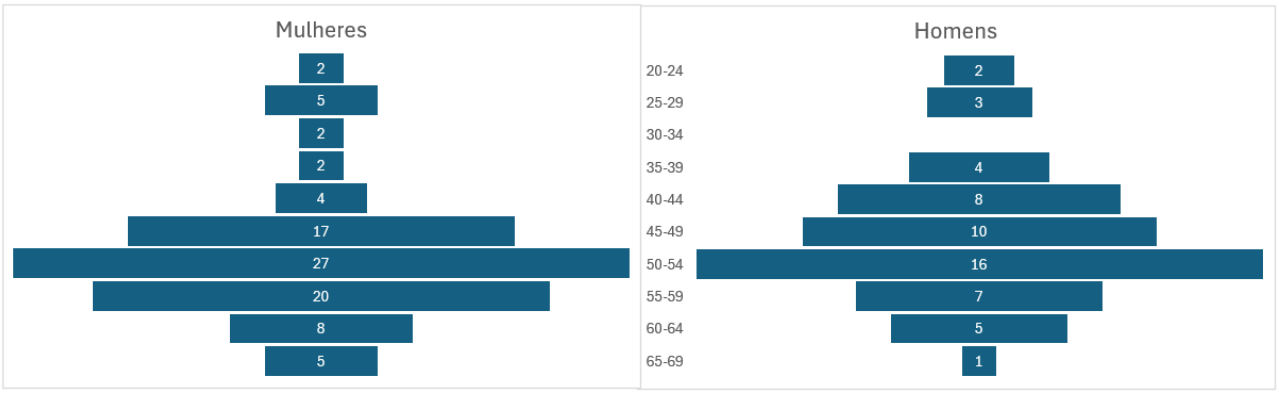

6.4.Índice de tecnicidade

Quanto ao grau de escolaridade dos trabalhadores da EO, cerca de 76% dos trabalhadores em funções são titulares de licenciatura (114), 15% detêm o grau de mestre (23) e dois trabalhadores detêm grau de doutor.

Gráfico 3 | Tecnicidade por género

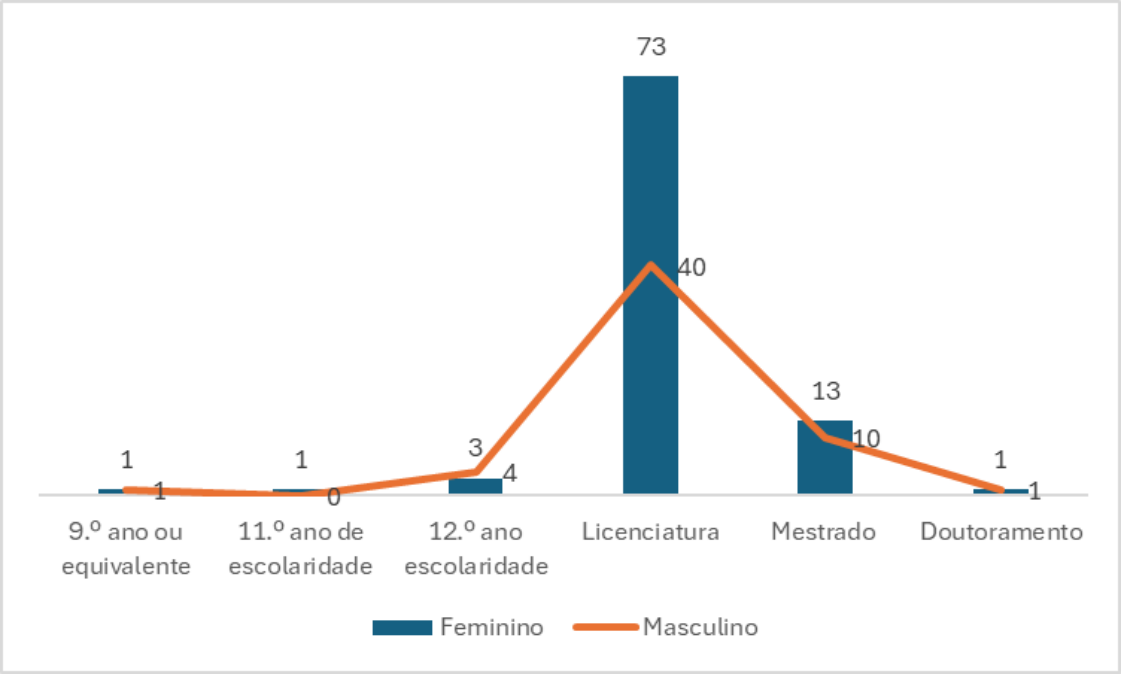

7. Formação e Desenvolvimento

Em 2025, foram frequentadas 5317 horas de formação profissional.

Este valor difere do indicador 11 do QUAR da EO — cujo total de horas de formação realizadas e apuradas em 2025 é de 2674 — pelo facto de, nesse indicador, não ser considerada a autoformação, mas apenas a formação ministrada e prevista no plano de formação anual aprovado.

Por tipologia de áreas formativas, o número de horas distribui-se da seguinte forma:

Quadro 2 | Duração da formação por tipologia

Tipologia de Formação	Carga Horária
Outras Formações	1170
Transformação Digital	1058
Desenvolvimento Pessoal	1016
Analítica e Exploração de Dados	889
Liderança	329
Inovação	210
Finanças	189
Prevenção da Corrupção	183
Economia	112
Comunicação	58
Recursos Humanos	46
Saúde e Segurança Trabalho	42
Gestão de Projetos	8
Contratação Pública	5
Direito	2
Total	**5317**

7.1. Saúde, segurança e bem-estar

A EO tem vindo a consolidar o seu compromisso com a segurança, higiene e saúde no trabalho, tendo sido criada a Equipa de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), através do Despacho n.º 27/EO/2026. Esta equipa tem como missão assegurar a implementação das normas de segurança, prevenir riscos profissionais e promover o bem-estar físico e psicológico de todos os trabalhadores.

A Equipa de SST desempenha um papel fundamental na identificação e avaliação de riscos, na implementação de políticas e procedimentos de segurança, na promoção de ações de sensibilização e formação, bem como na monitorização de acidentes, incidentes e situações de risco. Paralelamente, apoia a gestão na elaboração de planos de prevenção e contingência e promove práticas de ergonomia e de bem-estar no local de trabalho.

Os serviços de medicina do trabalho iniciaram-se em novembro de 2025, reforçando a estrutura de prevenção e vigilância da saúde dos trabalhadores.[13]

Em cumprimento do artigo 18.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que regulamenta o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, procedeu-se igualmente à consulta dos trabalhadores sobre estas matérias.

[13] Neste âmbito, foram realizados exames médicos a cerca de 18% dos colaboradores da EO (37 exames), 12 consultas de médico de trabalho e 12 análises efetuadas ao nível de segurança no local de trabalho.

Para o efeito, foi aplicado um inquérito *online*, disponibilizado aos colaboradores entre 15 e 29 de dezembro de 2025. A participação foi anónima e facultativa, tendo sido considerados apenas os questionários preenchidos de forma completa e coerente. No total, 94 trabalhadores responderam ao inquérito.

As ações desenvolvidas no âmbito da SST demonstram o compromisso contínuo da EO com a criação de condições laborais seguras, saudáveis e alinhadas com as exigências legais aplicáveis.

A constituição da Equipa de SST permitiu reforçar a capacidade interna de prevenção de riscos, de promoção do bem-estar dos trabalhadores e de implementação de práticas organizacionais mais seguras e eficientes.

Estas iniciativas refletem uma estratégia sólida e estruturada, orientada para a prevenção, a participação dos trabalhadores e o cumprimento rigoroso das obrigações legais.

A EO continuará a desenvolver e a aperfeiçoar as suas práticas de SST, assegurando a proteção, o bem-estar e a valorização dos seus trabalhadores, designadamente através de ações de formação de SST, da melhoria das condições de trabalho e da implementação de programas internos.

8. Análise Orçamental e Económico-Financeira do Exercício

8.1. Análise orçamental

O presente Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, foi elaborado tendo presente as disposições de disciplina orçamental estabelecidas na Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, bem como no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabeleceu as disposições necessárias à sua execução.

Foram igualmente considerados os princípios e regras orçamentais consagrados na LEO, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, bem como o regime previsto na Lei de Bases da Contabilidade Pública, aprovada pela Lei nº. 8/90, de 20 de fevereiro, e respetiva regulamentação constante do Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, também na sua redação atual.

Adicionalmente, atenderam-se às orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, bem como às disposições do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, relativas ao classificador económico das receitas e despesas públicas.

A análise será desenvolvida na perspetiva da execução financeira do orçamento aprovado, incluindo as alterações ocorridas ao longo do exercício de 2025.

8.1.1. Principais constrangimentos na execução orçamental

No âmbito da elaboração da proposta do orçamento para o ano de 2025, foi atribuído à EO um *plafond* inicial de 9,72 milhões de euros, dos quais 8,52 milhões de euros consignados a despesas com o pessoal e o remanescente para outras despesas.

Posteriormente, o referido *plafond* foi objeto de revisão[14], pelo que o orçamento corrigido da EO para 2025 ascendeu a 11,97 milhões de euros, dos quais 10,64 milhões de euros foram afetos a despesas com o pessoal, 968,9 mil euros à aquisição de bens e serviços e 360,7 mil euros à aquisição de bens de capital.

Não obstante o reforço orçamental, a distribuição das dotações — com forte concentração nas despesas com o pessoal — revelou-se desajustada face às necessidades reais, designadamente para fazer face a compromissos legais e a contratos já assumidos em exercícios anteriores nos agrupamentos de bens e serviços e de bens de capital. Esta situação condicionou, na prática, a tramitação atempada dos procedimentos aquisitivos, com impacto negativo na execução anual.

Com vista a ultrapassar os referidos desajustamentos entre dotações e necessidades efetivas, bem como as restrições decorrentes das cativações que comprometiam a assunção de encargos com trabalhadores e entidades externas, foram promovidas as necessárias alterações orçamentais, incluindo pedido à Tutela para descativação de verbas e reforço dos agrupamentos deficitários.

A autorização para a descativação de verbas do agrupamento de despesas com o pessoal e o consequente reforço dos agrupamentos deficitários foi concedida em 1 de outubro, através do Despacho n.º 203/2025/SEAO/XXV.

Importa ainda salientar que a limitação imposta pelos fundos disponíveis, atribuídos ao abrigo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, continuou a condicionar a execução orçamental. Esta restrição limita a utilização plena das dotações aprovadas e afeta a capacidade de tramitação dos procedimentos, verificando-se, na prática, que apenas durante o segundo semestre se reuniram condições orçamentais adequadas, traduzidas na existência de fundos disponíveis suficientes para suportar os processos a desenvolver.

8.1.2. Princípios e regras orçamentais

A gestão orçamental no exercício em apreço, à semelhança dos anos anteriores, foi conduzida em estrita observância dos princípios consagrados na LEO, bem como da restante legislação aplicável. Neste contexto, foi assegurado o cumprimento dos princípios da estabilidade e da transparência orçamental, através da disponibilização de informação clara, fiável, completa e atualizada.

No que respeita ao rigor das contas, foi garantido o registo integral das receitas pelo seu valor bruto, sem qualquer dedução relativa a encargos de cobrança ou de outra natureza, bem como o registo integral das

[14] Em 2,12 milhões de euros, referentes a 46 lugares de pessoas que estão a exercer funções fora da EO, e 127 mil euros para a aquisição de equipamento informático para a resiliência tecnológica da EO.

despesas, igualmente sem deduções, assegurando o cumprimento do princípio da não compensação entre receitas e despesas.

Adicionalmente, foi observado o princípio do equilíbrio orçamental, tendo os recursos disponíveis sido geridos de forma a assegurar a cobertura das despesas pelas receitas, no estrito respeito pelos limites legais aplicáveis.

8.1.3. Orçamento Inicial: 2025 *versus* 2024

O orçamento inicial de 2025 ascendeu a 11,98 milhões de euros, financiamento maioritariamente por receitas de impostos não afetos a projetos cofinanciados (99,92%)[15].

Quadro 3 | Orçamento Inicial 2025/2024

(euros)

Rubrica	Designação	2025	2024	Variação	Variação %	Rubrica	Designação	2025	2024	Variação	Variação %
Receita		**11 988 184**	**9 422 231**	**2 565 953**	**27,2**	**Despesa**		**11 988 184**	**9 422 231**	**2 565 953**	**27,2**
R.01	Impostos diretos	0	0	0	0,0	D.01	Despesas com o pessoal	10 649 298	8 190 000	2 459 298	30,0
R.02	Impostos indiretos	0	0	0	0,0	D.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	7 808 364	6 545 000	1 263 364	19,3
R.03	Contribuições para sistemas de proteção social	0	0	0	0,0	D.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	296 000	149 000	147 000	98,7
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0,0	D.01.03	Segurança Social	2 544 934	1 496 000	1 048 934	70,1
R.05	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0,0	D.02	Aquisição de bens e serviços	978 155	952 556	25 599	2,7
R.07	Venda de bens e serviços	5 000	5 000	0	0,0	D.03	Juros e outros encargos	0	0	0	0,0
R.06+10	Transferências	4 200	57 450	-53 250	-92,7	D.04+05	Transferências	0	53 250	-53 250	-100,0
R.08+09+13+14+15	Outras receitas	0	0	0	0,0	D.05	Subsídios	0	0	0	0,0
R.11+12	Ativos/Passivos Financeiros	0	0	0	0,0	D.07	Investimento	360 731	226 300	134 431	59,4
R.16	Saldo de gerência anterior	0	0	0	0,0	D.06+11	Outras despesas	0	125	-125	-100,0
R.99	Transferência Receitas de Impostos	11 978 984	9 359 781	2 619 203	28,0	D.09+10	Ativos/Passivos Financeiros	0	0	0	0,0
Por Fonte de Financiamento	Receitas de Impostos	11 978 984	9 359 781	2 619 203	28,0	Por Fonte de Financiamento	Receitas de Impostos	11 978 894	9 359 781	2 619 113	28,0
	Receitas Próprias	5 000	5 000	0	0,0		Receitas Próprias	5 000	5 000	0	0,0
	Fundos Europeus	4 200	57 450	-53 250	-92,7		Fundos Europeus	4 200	57 450	-53 250	-92,7
	Transf. No âmbito das AP	0	0	0	0,0		Transf. No âmbito das AP	0	0	0	

Fonte: GeRFiP.

Na componente da despesa, o orçamento inicial de 2025 registou, em termos homólogos face a 2024, um aumento de 2,56 milhões de euros, dos quais 2,45 milhões de euros respeitam a despesas com o pessoal, representando 95,83% do acréscimo total verificado.

O aumento significativo das dotações iniciais no agrupamento de despesas com o pessoal resulta do reforço do *plafond* para 2025, destinado a acautelar as necessidades orçamentais associadas a 46[16] postos de trabalho correspondentes a trabalhadores a exercer funções fora da EO.

Os restantes agrupamentos evidenciaram aumentos mais residuais, globalmente em linha com as dotações iniciais de 2024. Em particular, o agrupamento de aquisição de bens e serviços registou um acréscimo de 25,47 mil euros (mais 2,7% face a 2024), enquanto o agrupamento de aquisição de bens de investimento aumentou 134,43 mil euros (mais 59,4% em termos homólogos). No que respeita ao agrupamento de bens

[15] Constavam no orçamento inicial 5 mil euros previstos como receita própria (fonte de financiamento 513) e 4,2 mil euros como receitas comunitárias (fonte de financiamento 482) que não tiveram qualquer execução quer na vertente de receita quer na de despesa

[16] Os 46 postos de trabalho correspondem a trabalhadores a exercer funções fora da EO, em sede de proposta de orçamento para 2025 (agosto de 2024).

de investimento, o reforço verificado teve como principal finalidade acautelar a aquisição de uma nova infraestrutura de armazenamento (*storage*) de produção, com maior capacidade e melhores níveis de segurança.

8.1.4. Alterações orçamentais

No decurso de 2025, o orçamento da EO foi objeto de revisões e ajustamentos em função das necessidades decorrentes da respetiva execução, tendo atingido, no final do exercício, uma dotação corrigida de 12,71 milhões de euros. Este valor traduz uma variação positiva de 728,16 mil euros (mais 6,07%) face ao orçamento inicialmente aprovado.

Quadro 4 | Alterações orçamentais da receita e despesa

(euros)

Rubricas	Descrição	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais		Dotações Corrigidas
			Reforços	Anulações	
D.1	**Despesas com o pessoal**	**10 649 298**	**3 474 599**	**3 588 995**	**10 534 902**
D.1.1	Remunerações Certas e Permanentes	7 808 364	3 029 159	2 652 283	8 185 240
D.1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	296 000	87 304	36 000	347 304
D.1.3	Segurança social	2 544 934	358 136	900 712	2 002 358
D.2	Aquisição de bens e serviços	978 155	916 023	379 128	1 515 050
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0
D4	Transferências e subsídios correntes	0	0	0	0
D5	Outras despesas correntes	0	0	0	0
D.6	Aquisição de bens de capital	360 731	462 348	156 686	666 393
		11 988 184	**4 852 970**	**4 124 809**	**12 716 345,00**
R.5.1.1	Administrações Públicas	11 618 253	931 728	509 229	12 040 752
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	11 618 253	0	0	11 618 253
R.5.1.2	Exterior - U E	4 200	0	0	4 200
R.6	Venda de bens e serviços	5 000	0	0	5 000
R.9.1	Transferências de capital	360 731	305 662	0	666 393
R9.1.1	Administrações Públicas	360 731	305 662	0	666 393
		11 988 184	**1 237 390**	**509 229**	**12 716 345**

Fonte: GeRFiP.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 28 de março, procedeu-se à reestruturação da EO, com a integração da UniLEO na sua estrutura orgânica. Atendendo a que esta unidade dispunha de orçamento próprio, tornou-se necessário proceder à respetiva integração das suas dotações no orçamento da EO.

Este processo de integração orçamental foi concluído em junho de 2025, através do Despacho n.º 284/2025/SEAO, de 2 de junho, consubstanciando-se num reforço global de 728,16 mil euros, distribuído pelos seguintes agrupamentos:

- Despesas com o pessoal: 574,07 mil euros;
- Aquisição de bens e serviços: 92,65 mil euros;
- Aquisição de bens de investimento: 63,43 mil euros.

No âmbito das alterações orçamentais registadas no exercício, e à semelhança de anos anteriores, verificou-se que o *plafond* atribuído em sede de proposta orçamental encontrava-se fortemente concentrado em dotações para despesas com o pessoal. Em contrapartida, persistiram insuficiências em diversos agrupamentos, nomeadamente na aquisição de bens e serviços e de bens de investimento, que não dispunham de dotações adequadas para fazer face a encargos legais e/ou previamente contratualizados[17], o que exigiu a reafectação de verbas.

Assim, e ao abrigo do Despacho nº 203/2025/SEAO-XXV, de 21 de outubro, procedeu-se à descativação integral da fonte de financiamento 311, no montante de 3,70 milhões de euros[18], permitindo o aumento das dotações disponíveis, a mitigação das insuficiências identificadas e a criação de margem para reforços adicionais.

Concomitantemente, e com contrapartida de verbas do agrupamento de despesas com o pessoal, o montante de 601,18 mil euros foi objeto de reafectação/reforço no agrupamento de aquisição de bens e serviços, destinando-se, designadamente, a assegurar o pagamento de encargos associados ao princípio da onerosidade (com um défice de 574,55 mil euros) e a outras necessidades do mesmo agrupamento (cerca de 26 mil euros). Foi igualmente reforçado o agrupamento de aquisição de bens de investimento, no montante de 87,28 mil euros.

No decurso da execução orçamental de 2025, para além das alterações anteriormente referidas, foram ainda realizadas alterações no âmbito da gestão flexível. Neste contexto das alterações orçamentais, registou-se um total de 20 alterações em dotações de despesa, correspondendo a reforços no montante de 4,85 milhões de euros e a anulações no valor de 4,12 milhões de euros.

Na vertente da receita, foram efetuadas seis alterações orçamentais, das quais resultaram reforços no montante total de 1,23 milhões de euros e anulações no valor de 509,22 mil euros.

8.1.5. Execução orçamental: receita

Para a execução da sua atividade, a EO financiou-se exclusivamente através de verbas provenientes da fonte de financiamento 311 — Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados, tendo arrecadado um total de 10,34 milhões de euros, permanecendo por cobrar cerca de 2,37 milhões de euros.

[17] Como seja o princípio da onerosidade, previsto na Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro, e Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro, cujo valor de 2025 ascendia a 576, 91 mil euros.

[18] Por agrupamento: Despesas com o pessoal — 3,44 milhões de euros; Aquisição de bens e serviços — 250 mil euros; Aquisição de bens de investimento — 7,79 mil euros.

Quadro 5 | Execução da receita orçamental

(euros)

Classificação Económica	Previsões Corrigidas	Receitas cobradas Liquidas	Desvio		Peso no Orçamento %
			Valor	Grau de Execução %	
Receita Corrente	12 049 952,00	9 931 550,24	2 118 401,76	82,4	89,3
Receita Capital	666 393,00	412 269,69	254 123,31	61,9	10,7
	12 716 345,00	**10 343 819,93**	**2 372 525,07**	**81,3**	**100,0**

Fonte: GeRFiP.

O grau de execução orçamental global, medido pelo rácio entre as receitas cobradas e as previsões corrigidas em 2025, situou-se em 81,3%.

Quadro 6 | Demonstração homóloga da execução da receita

(euros)

Classificação Económica	Receita Corrente		Receita Capital		Receita Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Previsões Corrigidas	12 049 952,00	9 195 931,00	666 393,00	226 300,00	12 716 345,00	9 422 231,00
Receitas cobradas Liquidas	9 931 550,24	8 195 770,17	412 269,69	175 209,66	10 343 819,93	8 370 979,83
Desvio (Valor)	2 118 401,76	1 000 160,83	254 123,31	51 090,34	2 372 525,07	1 051 251,17
Desvio (%)	17,6	10,9	38,1	22,6	18,7	11,2
Taxa de Execução (%)	82,4	89,1	61,9	77,4	81,3	88,8

Fonte: GeRFiP.

Em termos homólogos, a receita corrente apresentou um grau de execução de 82,4%, correspondendo a um desvio de 2,11 milhões de euros face às previsões corrigidas. Por sua vez, a receita de capital registou um desvio de 254,12 mil euros, traduzindo-se num grau de execução de 61,9%. Os desvios verificados encontram-se associados à dinâmica da execução da despesa, tanto na componente corrente — que financia, designadamente, despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços — quanto na componente de capital, relacionada com a aquisição de bens de investimento.

Da análise comparativa com o período homólogo, verifica-se que, em ambas as componentes (corrente e capital), o desvio entre a receita cobrada e as previsões corrigidas foi superior em 2025 face a 2024, o que sugere uma maior adequação das previsões de receita no exercício anterior.

Contudo, importa salientar que, na previsão para 2025, não foi possível considerar o impacto da integração orçamental decorrente da incorporação do orçamento da UniLEO.

Gráfico 4 | Grau de execução: natureza da receita 2025/2024

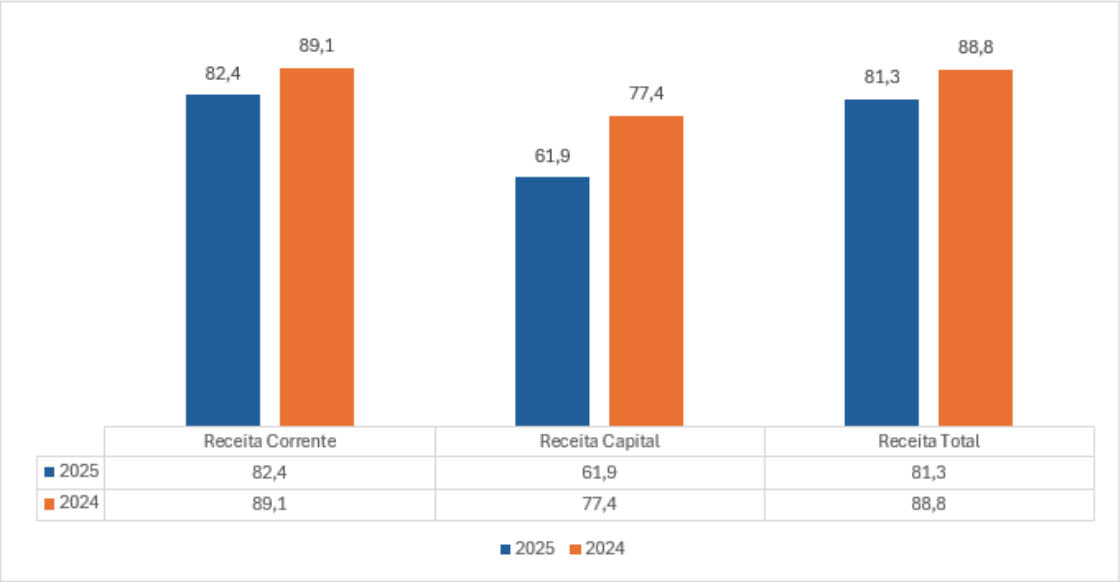

8.1.6. Execução orçamental: despesa

A despesa paga em 2025 totalizou 10,34 milhões de euros, apresentando uma taxa de execução relativamente à dotação inicial de 86,3% e à dotação corrigida de 81,3%.

As despesas correntes, que integram essencialmente encargos com o pessoal e despesas regulares de funcionamento, assumem um peso estrutural no orçamento global de 94,8%, sendo as restantes despesas de capital (5,2%) destinadas à formação de capital fixo, enquadradas no agrupamento de bens de investimento.

No agrupamento de despesas com pessoal registaram-se pagamentos no montante de 8,77 milhões de euros, correspondendo a um grau de execução de 83,3%. Este nível de execução resulta do facto de o orçamento aprovado para 2025 ter acautelado, do ponto de vista orçamental e legal, encargos com trabalhadores da EO em exercício de funções noutros organismos, bem como da necessidade de assegurar dotação para o cabimento de procedimentos concursais em curso, cujos efeitos financeiros se materializarão apenas a partir de 2026.

Importa ainda referir que o suplemento criado pelo Decreto-Lei n.º 61/2025, de 2 de abril, produziu impactos financeiros e orçamentais refletidos apenas no segundo semestre de 2025.

Quadro 7 | Demonstração da execução da despesa

(euros)

Agrupamento	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução 2025	Grau de Execução (%)		Peso no Orçamento Dotação Corrigida (%)
				Dotação Inicial	Dotação Corrigida	
Despesas com o Pessoal	10 649 298,00	10 534 902,00	8 771 133,83	82,4	83,3	82,8
Aquisição Bens e Serviços	978 155,00	1 515 050,00	1 160 416,41	118,6	76,6	11,9
Despesas Correntes	**11 627 453,00**	**12 049 952,00**	**9 931 550,24**	**85,4**	**82,4**	**94,8**
Aquisição Bens de Capital	360 731,00	666 393,00	412 269,69	114,3	61,9	5,2
Despesas de capital	**360 731,00**	**666 393,00**	**412 269,69**	**114,3**	**61,9**	**5,2**
Total Geral	**11 988 184,00**	**12 716 345,00**	**10 343 819,93**	**86,3**	**81,3**	**100,0**

Fonte: GeRFiP.

Gráfico 5 | Execução da despesa 2025/2024

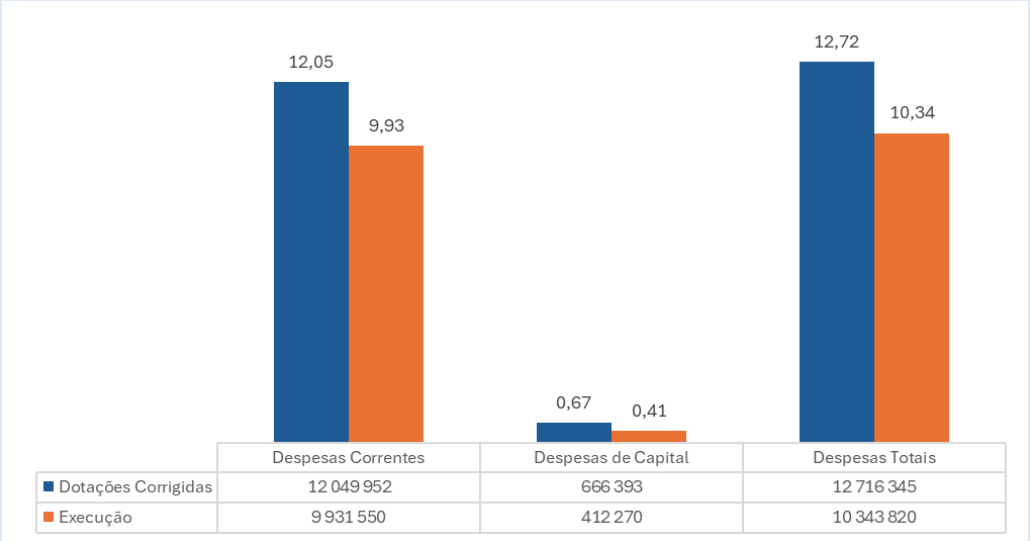

No agrupamento de aquisição de bens e serviços, a despesa executada ascendeu a 1,16 milhões de euros, correspondendo a um grau de execução de 76,6%. Destaca-se, contudo, que o grau de execução medido face à dotação inicial atingiu 118,6%, evidenciando uma situação inversa à verificada nas despesas com o pessoal, decorrente da insuficiência das dotações iniciais para fazer face a despesas regulares, legais e contratualizadas. Esta insuficiência foi parcialmente mitigada através de reforço orçamental do agrupamento. Contudo, tendo a respetiva autorização ocorrido apenas em outubro de 2025, não foi possível assegurar a tramitação atempada dos procedimentos contratuais previstos para o ano.

Situação semelhante, quer nas causas quer nos efeitos, verificou-se no agrupamento de aquisição de bens de investimento, que registou uma despesa total de 412,27 mil euros e um grau de execução de 61,9%.

8.1.7. Variação homóloga: despesa

Em termos homólogos, verifica-se um acréscimo da despesa paga líquida em 2025 face a 2024 no montante de 1,97 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 23,6%.

Para esta evolução foi determinante o contributo das despesas com pessoal, que registaram um aumento de cerca de 1,79 milhões de euros (mais 25,7%), em resultado de alterações legislativas, designadamente a aprovação de uma nova carreira para os trabalhadores da EO, bem como a atribuição de um suplemento remuneratório pago durante o segundo semestre de 2025.

Quadro 8 | Demonstração homóloga da execução da despesa

(euros)

Agrupamento	Anos		Taxa Variação 2025/2024	
	2025	2024	Valor	%
Despesas Correntes	**9 931 550,24**	**8 195 770,17**	**1 735 780,07**	**21,2**
Despesas com Pessoal	**8 771 133,83**	**6 975 816,39**	**1 795 317,44**	**25,7**
Remunerações Certas e Permanentes	7 005 867,91	5 552 409,67	1 453 458,24	26,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	99 530,23	109 423,22	-9 892,99	-9,0
Segurança Social	1 665 735,69	1 313 983,50	351 752,19	26,8
Aquisição Bens e Serviços	**1 160 416,41**	**1 209 544,54**	**-49 128,13**	**-4,1**
Transferencias Correntes		**10 409,24**	**-10 409,24**	**-100,0**
Despesas Capital	**412 269,69**	**175 209,66**	**237 060,03**	**135,3**
Aquisição Bens de Capital	412 269,69	175 209,66	237 060,03	135,3
Total Geral	**10 343 819,93**	**8 370 979,83**	**1 972 840,10**	**23,6**

Fonte: GeRFiP.

No que respeita aos agrupamentos de aquisição de bens e serviços e de aquisição de bens de investimento, observa-se um comportamento homólogo aparentemente divergente. Com efeito, registaram-se pagamentos superiores no agrupamento de bens de investimento (mais 237 mil euros) e inferiores no agrupamento de bens e serviços (menos 49 mil euros).

Esta evolução resulta, em parte, de uma alteração na política de classificação orçamental, tendo determinadas aquisições, que, em 2024, foram registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (agrupamento 02), sido classificadas, em 2025, como bens de investimento (agrupamento 07), no montante de 149 mil euros. A este valor acrescem aquisições adicionais, no montante de 244 mil euros, relacionadas com licenças de software necessárias ao funcionamento dos sistemas informáticos.

Considerando o efeito desta reclassificação, verifica-se que, em termos agregados, ambos os agrupamentos apresentam um aumento face a 2024, no montante global de 187,93 mil euros, conforme evidenciado no quadro seguinte, no qual se apresenta a situação ajustada.

Quadro 9 | Demonstração homóloga da execução da despesa em aquisição de bens e serviços e investimento (ajustada)

(euros)

Agrupamento	Anos		Taxa Variação (%)
	2025	2024	2025/2024
Despesas com Pessoal	8 771 133,83	6 975 816,39	25,7
Aquisição Bens e Serviços	1 309 780,59	1 209 545,00	8,3
Aquisição Bens de Capital	262 905,82	175 209,66	50,1
Total Geral	**10 343 820,24**	**8 370 980,29**	**23,6**

Nota: Para efeitos comparativos, em 2025, foi expurgado o montante de 149 364,18 euros em bens de capital e incrementado em aquisição de bens e serviços.

Fonte: GeRFiP.

A análise detalhada da evolução homóloga, centrada no subagrupamento de aquisição de serviços — excluindo a aquisição de bens, dada a menor materialidade —, evidencia uma redução de cerca de 52,25 mil euros face a 2024.

Quadro 10 | Variação homóloga: aquisição de serviços

(euros)

Rúbrica	Execução da Despesa		Variação 2025/2024	
	2025	2024	Montante	Taxa (%)
Assistência Técnica	147 603,42	401 710,24	-254 106,82	-63,3
Comunicações	6 459,12	6 306,72	152,40	2,4
Conservação de Bens	68 332,27	18 430,63	49 901,64	270,8
Deslocações e Estadas	2 084,23	5 439,27	-3 355,04	-61,7
Formação	24 434,45	9 002,00	15 432,45	171,4
Limpeza	123 106,84	127 498,24	-4 391,40	-3,4
Locação das Viaturas	12 360,42		12 360,42	
Locação outros bens	929,88	885,60	44,28	5,0
Locação Principio da Onerosidade	576 912,00	576 912,00		
Outros serviços	14 427,50	10 524,88	3 902,62	37,1
Outros trabalhos especializados	165 507,87	37 702,83	127 805,04	339,0
	1 142 158,00	**1 194 412,41**	**-52 254,41**	**-4,4**

Fonte: GeRFiP.

Esta variação encontra-se justificada pela evolução combinada (aumentos e diminuições) nas seguintes componentes:

- Assistência técnica, com destaque para uma execução inferior em cerca de 254,1 mil euros, explicada por dois fatores principais: *(i)* a não execução de cerca de 194 mil euros relativos ao contrato de manutenção do sistema BIORC, atualmente em situação de contencioso, e *(ii)* a reclassificação económica de despesas com licenciamento de *software* para o agrupamento de bens de investimento (agrupamento 07), as quais, em 2024, haviam sido registadas como aquisição de serviços (agrupamento 02);

- Conservação de bens, com uma execução superior em cerca de 50 mil euros, refletindo o reforço das intervenções de manutenção e melhoria das infraestruturas da EO, nomeadamente através da instalação de janelas eficientes (35,35 mil euros), da renovação da iluminação elétrica em corredores e salas de trabalho (10,42 mil euros), de trabalhos de substituição e manutenção de equipamentos de ar condicionado (6,81 mil euros), bem como da instalação de estores em espaços mais expostos à luz solar (cerca de 6 mil euros);
- Formação profissional, com um acréscimo de despesa de 15,43 mil euros, traduzindo um aumento significativo (63,16% face a 2024), com o objetivo de alargar o número de trabalhadores abrangidos por ações de formação ao longo do ano;
- Trabalhos especializados, com um aumento de cerca de 127,80 mil euros, associados ao reforço do apoio ao desenvolvimento tecnológico em curso, incluindo a aquisição de serviços *Microsoft Unified Support* (58,97 mil euros) e a contratação de bolsa de horas para suporte à infraestrutura tecnológica (53,84 mil euros).

8.1.8. Indicadores orçamentais

Da análise do quadro seguinte é possível efetuar uma síntese da situação orçamental de 2025, bem como a sua comparação em termos homólogos com 2024.

Quadro 11 | Indicadores orçamentais

Indicador	Fórmula de cálculo	2025	2024	Variação	
				absoluta	%
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	81,3	88,8	-7,5	-8,4
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	81,3	88,8	-7,5	-8,4
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada	1,0	1,0	0,0	0,0
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga	1,0	1,0	0,0	0,0
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	0,0	0,0	0,0	0,0
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	1,0	1,0	0,0	0,0
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	1,0	1,0	0,0	0,0

Tanto na componente da receita quanto na da despesa, observa-se um decréscimo significativo no grau de execução orçamental, respetivamente de 8,7% e 8,4%. Esta evolução poderá sugerir uma menor capacidade de utilização integral do orçamento disponível pela EO.

No que respeita ao agrupamento de despesas com o pessoal, o orçamento de 2025 registou um reforço superior a 2 milhões de euros face a 2024, destinado a acomodar encargos com mais de 40 trabalhadores da EO em exercício de funções noutros organismos, conforme legalmente exigido. Adicionalmente, são igualmente orçamentados os encargos anuais completos (14 meses) associados a procedimentos concursais, independentemente da sua concretização no exercício, o que tende a penalizar o nível de execução efetiva.

Relativamente ao agrupamento de aquisição de bens e serviços, a insuficiência de dotações iniciais exige o recurso a alterações orçamentais, cuja aprovação depende da Tutela. A sua autorização, nem sempre em tempo, revela-se desfasada dos ciclos dos procedimentos de contratação, condicionando a realização atempada da despesa e a respetiva execução no exercício.

Acrescem ainda outros fatores que impactam na celeridade da execução, designadamente as limitações impostas pelos fundos disponíveis, a necessidade de obtenção de pareceres prévios, quando aplicável, e a capacidade operacional das equipas envolvidas, tanto na definição técnica das necessidades quanto na tramitação dos procedimentos de contratação.

Em cumprimento da LEO, nomeadamente do disposto no artigo 10.º, verificou-se, nos anos em análise, o equilíbrio orçamental tanto ao nível do orçamento aprovado quanto da sua execução. Os saldos globais[19], primário[20], corrente[21] e de capital[22], apresentam valores nulos, evidenciando que a receita efetiva foi integralmente suficiente para cobrir a despesa efetiva.

Em ambos os exercícios, a receita cobrada teve origem exclusivamente em receita efetiva, proveniente de impostos não afetos a projetos cofinanciados. De igual modo, a totalidade da despesa paga corresponde a despesa efetiva.[23]

Os graus de realização das liquidações e das obrigações atingiram níveis máximos (100%), evidenciando que todas as receitas liquidadas foram integralmente cobradas e que todos os compromissos assumidos foram pagos, não se registando pagamentos em atraso.

8.2.Análise económico-financeira

A conta de gerência de 2025 corresponde ao quinto exercício de prestação de contas elaborado no âmbito do referencial contabilístico do SNC-AP.

Recorde-se que o exercício de 2021 constituiu o período de transição do anterior regime contabilístico, baseado no POCP, para o SNC-AP. Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, foram então efetuados os ajustamentos necessários ao reconhecimento dos elementos patrimoniais, bem como à aplicação dos princípios contabilísticos inerentes ao novo referencial.

Nos pontos seguintes do presente relatório, e em complemento à informação constante no Anexo às Demonstrações Financeiras, procede-se à descrição dos principais factos que influenciaram a posição patrimonial e os resultados líquidos do exercício de 2025, sendo igualmente analisadas, sempre que materialmente relevantes, as variações verificadas face a períodos homólogos.

8.2.1. Balanço

A situação patrimonial da EO, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se refletida no quadro seguinte, o qual apresenta, para efeitos comparativos, os valores reportados a 31 de dezembro de 2024, bem como as respetivas variações, sendo a informação apresentada de forma sintética para facilitar a interpretação.

19 Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva.

20 Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

21 Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

22 Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

23 As despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido.

Quadro 12 | Balanço sintético 2025/2024

(euros)

Descrição	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Ativo	**766 324,02**	**619 346,18**	**146 977,84**	**23,7**
Património Líquido	-596 569,51	-857 345,68	260 776,17	-30,4
Passivo	1 362 893,53	1 476 691,86	-113 798,33	-7,7
Património Líquido e Passivo	**766 324,02**	**619 346,18**	**146 977,84**	**23,7**

Fonte: GeRFiP.

O balanço agregado das diversas componentes — ativo, património líquido e passivo — apresenta uma variação de 146,97 mil euros, correspondente a um aumento de 23,7%, valor que será detalhado pelas várias rúbricas nos pontos seguintes.

Relativamente ao ativo, esta componente registou uma variação homóloga de 23,7% face a 2024.

Quadro 13 | Balanço: ativo

(euros)

Rúbricas	31/12/2025		31/12/2024		Variação	
	Valor	Peso Relativo %	Valor	Peso Relativo %	Valor	%
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	311 608,80	40,66	267 238,15	43,15	44 370,65	16,6
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total Ativo não corrente	**311 608,80**	**40,66**	**267 238,15**	**43,15**	**44 370,65**	**16,6**
Ativo corrente						
Inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras contas a receber	15 818,43	2,06	15 200,32	2,45	618,11	4,1
Diferimentos	102 582,85	13,39	73 474,12	11,86	29 108,73	39,6
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caixa e depósitos	336 313,94	43,89	263 433,59	42,53	72 880,35	27,7
Total Ativo corrente	**454 715,22**	**59,34**	**352 108,03**	**56,85**	**102 607,19**	**29,1**
Total Ativo	**766 324,02**	**100,00**	**619 346,18**	**100,00**	**146 977,84**	**23,7**

Fonte: GeRFiP.

Os ativos fixos tangíveis registaram um acréscimo de 44,37 mil euros, resultante da diferença entre aquisições de bens de capital fixo (168,3 mil euros) e as respetivas depreciações (123,9 mil euros). Face a 2024, esta componente registou uma variação de 16,6%.

O saldo de outras contas a receber, no montante de 15,81 mil euros, reflete, em grande parte, reposições de vencimentos solicitadas pelos trabalhadores da EO, em análise desde 2014. Durante 2025, estes valores foram identificados, prevendo-se a reconciliação definitiva em 2026.

O saldo de diferimentos resulta da especialização de despesas a imputar a 2026, designadamente:

- Licenciamento *Microsoft* (dez meses de 2025 e dois meses de 2026), no valor de 25,39 mil euros;
- Licenciamento *Outsystem* (dois meses de 2025 e dez meses de 2026) no valor de 67,73 mil euros;
- Inventário (consumíveis) em armazém, no valor de 9,5 mil euros.

A variação no período homólogo, nesta componente, deve-se ao facto de, em 2025, ter sido registada apenas a especialização, e respetivo diferimento para 2025, do licenciamento *Microsoft*, no valor de 29,10 mil euros.

Face a 2024, o saldo na componente de Caixa e Depósitos reflete um aumento de 72,88 mil euros, que ficou a dever-se essencialmente à continuação do esforço de regularização e reconciliação que vem a ser desenvolvido desde 2024, conforme descrito na classe outras contas a receber**.**

Contribuiu ainda para este aumento:

- O efeito do suplemento remuneratório da nova carreira da EO, pago em dezembro de 2025, com encargos sociais e descontos por conta do trabalhador, processados nesse mês, mas entregues às entidades competentes em janeiro de 2026.

O saldo desta rubrica em 2025 é de 336,31 mil euros, distribuído da seguinte forma:

- 320 mil euros relativos a descontos de vencimentos de colaboradores, pagos em dezembro de 2025 e a entregar às entidades competentes em janeiro de 2026;
- 3 mil euros relativos à liquidação de fundo de maneio, com reposição apenas em 2026;
- 13,3 mil euros referentes à regularização de reposições de vencimentos apuradas em 2025, mas com registo definitivo em 2026.

A variação homóloga do património líquido registou uma diminuição de 30,4%. Os resultados líquidos são positivos por força das operações de fim de exercício, em especial as relativas a especialização (acréscimos) e respetivas regularizações de 2024, tanto ao nível de gastos com pessoal quanto ao nível de bens e serviços.

Quadro 14 | Balanço: património líquido + passivo

(euros)

Rúbricas	31/12/2025		31/12/2024		Variação	
	Valor	Peso Relativo %	Valor	Peso Relativo %	Valor	%
Património Líquido						
Património/Capital	1 256 695,24	164,0	1 256 695,24	202,9	0,00	0,0
Resultados transitados	-2 361 357,38	-308,1	-2 195 779,75	-354,5	-165 577,63	7,5
Excedente de revalorização	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	
Outras variações no património líquido	300 376,72	39,2	247 316,46	39,9	53 060,26	21,5
Resultado líquido do período	207 715,91	27,1	-165 577,63	-26,7	373 293,54	-225,4
Total Património Líquido	**-596 569,51**	**-77,8**	**-857 345,68**	**-138,4**	**260 776,17**	**-30,4**
Passivo não corrente						
Provisões	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Diferimentos	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras contas a pagar	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Total Passivo não corrente	**0,00**	**0,0**	**0,00**	**0,0**	**0,00**	**0,0**
Passivo corrente						
Credores por transferência e subsidios não reembolsável	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	
Fornecedores	169,53	0,0	5,34	0,0	164,19	3074,7
Estado e Outros Entes Públicos	320 019,46	0,4	228 257,09	36,9	91 762,37	40,2
Outras contas a pagar	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	
Diferimentos	1 042 704,54	136,1	1 248 429,43	201,6	-205 724,89	-16,5
Total passivo corrente	**1 362 893,53**	**136,5**	**1 476 691,86**	**238,4**	**-113 798,33**	**-7,7**
Total património Líquido e pas	**766 324,02**	**58,6**	**619 346,18**	**100,0**	**146 977,84**	**23,7**

Fonte: GeRFiP.

A incorporação do resultado líquido negativo de 2024 (-165,57 mil euros) nos resultados transitados traduz-se no incremento do saldo de resultados transitados em 2025.

O saldo de outras variações no património líquido, no montante de 300,37 mil euros (variação de 53,06 mil euros face a 2024), resulta da diferença entre o registo do subsídio ao investimento das aquisições realizadas em 2025 (168,25 mil euros) e o valor das depreciações associadas a esses mesmos equipamentos (123,88 mil euros), refletindo apenas os ativos fixos tangíveis elegíveis ao subsídio ao investimento.

O resultado líquido do período de 2025 ascendeu a 207,7 mil euros, correspondendo a uma variação de 254% face a 2024. Este resultado reflete a execução patrimonial da EO na ótica económica, em conformidade com o princípio da especialização do exercício previsto na NCP 2. A variação deve-se sobretudo às operações de fim de exercício relacionadas com a especialização de gastos com pessoal, incluindo o ajuste da estimativa do subsídio de férias e de férias, revisto em 2025 face às estimativas utilizadas nos exercícios anteriores.

No passivo, merece destaque o saldo de Estado e outros entes públicos, no valor de 320 mil euros, relativo a encargos com vencimentos de dezembro de 2025, distribuído da seguinte forma:

- Retenção de IRS: 121,31 mil euros;
- Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações: 198,70 mil euros.

O saldo de outras contas a pagar reflete o reconhecimento de montantes de 2025 que serão liquidados posteriormente:

- 1024,6 mil euros referentes a férias, subsídios de férias e respetivos encargos patronais a liquidar em 2026, mas que constituem gastos de 2025 na ótica do acréscimo;
- 4,7 mil euros relativos a serviços faturados em 2026, mas imputáveis a 2025;
- 13,3 mil euros correspondentes a outros valores a liquidar, resultantes de entradas em depósito bancário ainda por regularizar.

8.2.2. Demonstração de resultados por natureza

No exercício de 2025, face ao período homólogo, não se verificou alteração significativa no peso relativo dos rendimentos.

Quadro 15 | Demonstração de resultados: rendimentos

(euros)

Descrição dos Rendimentos	2025		2024		Variação	
	Valor	Peso Relativo %	Valor	Peso Relativo %	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Vendas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Prestações de serviços e concessões	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Transferências e subsídios correntes obtidos	10 175 566,43	98,4	8 195 770,17	98,8	1 979 796,26	24,2
Rendimentos/gastos imputados de entidades controliadas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Provisões	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros rendimentos	166 471,93	1,6	103 557,65	1,2	62 914,28	60,8
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Total Rendimentos	**10 342 038,36**	**100,0**	**8 299 327,82**	**100,0**	**2 042 710,54**	**24,6**

Fonte: GeRFiP.

Os rendimentos, no período em análise, ascenderam a 10,34 milhões de euros, representando uma variação positiva de 24,6% (2,04 milhões de euros) face a 2024.

Esta variação resultou sobretudo do aumento de 96,9% nas Transferências e subsídios correntes obtidos, correspondendo a 1,97 milhões de euros, explicado principalmente pelo financiamento dos vencimentos decorrentes da criação da carreira de regime especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças e pelo aumento implícito das remunerações face a 2024, no montante de 1,79 milhões de euros.

No grupo Outros rendimentos, o acréscimo de 62,91 mil euros deve-se a:

- Registo em rendimentos da subvenção de ativos fixos tangíveis (aquisição de bens de capital), em função das respetivas depreciações, totalizando 115,19 mil euros, cerca de 15 mil euros acima do valor do ano anterior;
- Regularizações de anos anteriores, relativas a valores em depósito nas contas da EO cuja proveniência não era conhecida à data, no montante de 49,24 mil euros, representando um acréscimo de aproximadamente 46 mil euros face a 2024.

Os Gastos, no período de relato, ascenderam a 10,13 milhões de euros, o que representou uma variação positiva de 19,7%, com um aumento de 1,66 milhões de euros em relação ao período homólogo.

Quadro 16 | Demonstração de resultados: gastos

(euros)

Descrição dos Gastos	2025		2024		Variação	
	Valor	Peso Relativo %	Valor	Peso Relativo %	Valor	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Fornecimentos e serviços externos	1 368 415,37	13,5	1 154 183,86	13,6	214 231,51	18,6
Gastos com pessoal	8 585 851,53	84,7	7 163 645,97	84,6	1 422 205,56	19,9
Transferências e Subsidios Concedidos	0,00	0,0	7 853,94	0,1	-7 853,94	-100,0
Prestações sociais	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros gastos	56 172,70	0,6	18 394,69	0,2	37 778,01	205,4
Gastos/reversões de depreciação e amortização	123 882,85	1,2	120 826,88	1,4	3 055,97	2,5
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,0	0,11	0,0	-0,11	0,0
Total Gastos	**10 134 322,45**	**100,0**	**8 464 905,45**	**100,0**	**1 669 417,00**	**19,7**

Fonte: GeRFiP.

Esta variação justifica-se com:

- O aumento dos gastos com pessoal — de facto, a variação no montante de 1,42 milhões de euros (16,6%) resulta do efeito líquido do aumento efetivo de remunerações, mais 1,79 milhões de euros (na ótica orçamental), abatido do registo contabilístico (na ótica económica) da regularização dos acréscimos dos vencimentos, subsídios de férias e encargos sociais, referentes a 2024, no valor de 1,01 milhões de euros, quando originalmente foram registados por 1,21 milhões de euros;
- Relativamente ao fornecimento de serviços externos, importa recordar o referido, em sede de explicação do comportamento orçamental da despesa, relativamente à aquisição de bens e serviços, designadamente que 2025 registou uma execução inferior a 2024, ou seja, menos despesa.

Considerando o aumento do fornecimento de serviços externos em 214,2 mil euros, que representa 15,7% de variação face a 2024, existe uma aparente contradição entre a demonstração de resultados e a execução

orçamental de 2025. Tal é justificado pelo facto de, em 2025, no fornecimento de serviços externos estarem refletidos 244 mil euros relativos à aquisição de diverso licenciamento de *software*, registados no agrupamento de bens de capital, mas que não foi objeto de capitalização (não foi registado como ativo fixo intangível, pois não foram alcançados os critérios de reconhecimento para tal).

O aumento em outros gastos, no montante de 56,17 mil euros, com uma variação de 205,4%, reflete registos de fim de ano que incorporam gastos extraordinários relativos a correções do ano em curso, no valor de 3,5 mil euros, e correções de vencimentos de anos anteriores, no valor de 52,2 mil euros.

Os gastos/reversões de depreciações tiveram um aumento de 3,05 mil euros, em linha com as aquisições de 2025 (superiores) face ao período homólogo.

O valor de 123,88 mil euros reflete as depreciações de ativos fixos tangíveis ocorridas no período.

Nas transferências e subsídios concedidos, estão refletidos, em 2024, os pagamentos das bolsas de estágio[24], respetivos encargos sociais e subsídios de refeição, que não se verificaram no ano de 2025.

Em 2025, apurou-se um resultado líquido de 207,7 mil euros, evidenciando um desempenho favorável face ao resultado de 2024, que se traduziu num aumento de 373,2 mil euros, correspondente a uma variação positiva de 179,7%.

Quadro 17 | Resultado líquido

(euros)

Descrição	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Resultados antes das depreciações e resultados financeiros	331 598,76	-44 750,64	376 349,40	840,99
Resultado operacional	207 715,91	-165 577,52	373 293,43	225,45
Resultado líquido do período	**207 715,91**	**-165 577,63**	**373 293,54**	**179,7**

Fonte: GeRFiP.

O resultado apurado reflete, em conformidade com o princípio da especialização do exercício (NCP 2):

- A regularização da especialização de acréscimos relativa a vencimentos, subsídios de férias e encargos sociais de 2024, no montante de 1,01 milhões de euros, face ao registo original de 1,21 milhões de euros;
- O registo da especialização (diferimento) para o exercício de 2026, correspondente a dois meses do licenciamento *Microsoft*, no valor de 25,29 mil euros.

Estes ajustamentos evidenciam a correta imputação das despesas ao exercício a que respeitam, permitindo que o resultado líquido reflita de forma fiel a situação económica da EO em 2025.

[24] 2ª Edição EstágiAP XXI, com execução nos anos 2022 a 2024.

8.2.3. Indicadores financeiros

Apresentam-se a seguir os principais indicadores económico-financeiros da EO, considerados relevantes para a análise do desempenho financeiro em 2025, bem como a sua variação face ao período homólogo de 2024.

Quadro 18 | Indicadores financeiros

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2025	2024	Variação	
					absoluta	%
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo +Disponibilidades	0,33	0,24	0,10	39,9
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,25	0,18	0,07	36,4
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	- 0,78	- 1,38	0,61	-43,8
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	- 0,44	- 0,58	0,14	-24,6
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,56	0,42	0,14	34,1

Análise dos indicadores financeiros:

- Verifica-se que a liquidez corrente se manteve estável, evidenciando capacidade adequada da EO em cumprir as obrigações de curto prazo, refletindo o bom controlo sobre os fluxos de caixa e a gestão das contas a receber e a pagar;
- O grau de endividamento manteve-se em níveis baixos, indicando que a estrutura financeira da EO continua sólida, sem dependência de financiamento externo;
- O resultado líquido sobre o total do ativo apresenta um desempenho positivo, em linha com o aumento do resultado líquido de 2025 face a 2024, confirmando a eficiência na utilização dos recursos patrimoniais disponíveis;
- A Variação homóloga dos indicadores evidencia um comportamento favorável da EO, particularmente no que respeita à execução orçamental e à gestão de recursos, apesar das limitações relacionadas com diferimentos e especializações de despesas.

No seu conjunto, os indicadores financeiros confirmam que, apesar dos constrangimentos naturais da execução orçamental, a EO apresentou, em 2025, um desempenho equilibrado, com capacidade de cumprir os compromissos financeiros e uma melhoria dos resultados líquidos, refletindo a adequação da gestão económica e financeira às normas do SNC-AP e às práticas de boa governação financeira.

8.2.4. Aplicação de resultados

O exercício de 2025 encerrou com o apuramento de um resultado líquido do período no montante de 207,7 mil euros.

Nos termos do referencial contabilístico do SNC-AP, propõe-se que a totalidade deste resultado seja transferida para a rubrica de resultados transitados, assegurando a sua adequada integração no património líquido da EO.

9. Ações Futuras

No quadro do Plano Estratégico 2026–2030, a EO prosseguirá a implementação de um conjunto de ações estruturadas, alinhadas com os vetores estratégicos definidos, com vista à concretização dos objetivos estabelecidos e à consolidação da sua trajetória de modernização.

Neste contexto, destacam-se as seguintes linhas de atuação futura:

- Reforço do capital humano, através da revisão e dinamização do mapa de pessoal, promoção de políticas de atração e retenção de talento e investimento contínuo na qualificação e capacitação técnica dos trabalhadores;
- Aceleração da transformação digital, com modernização dos sistemas de informação críticos, reforço da interoperabilidade entre plataformas, redução de processos manuais e consolidação de soluções analíticas orientadas para suporte à decisão;
- Aperfeiçoamento dos modelos de gestão e governação, mediante o reforço dos mecanismos de controlo interno, da monitorização por indicadores e da utilização sistemática de dados na avaliação de desempenho e na tomada de decisão;
- Consolidação da implementação da reforma das finanças públicas, assegurando o cumprimento dos normativos aplicáveis, o reforço da transparência e da *accountability* e a resposta atempada às entidades de controlo e supervisão;
- Reforço da articulação institucional, promovendo a cooperação com entidades nacionais e internacionais relevantes, no sentido de assegurar alinhamento com as melhores práticas e com os referenciais estratégicos europeus e globais.

Estas ações serão operacionalizadas através dos instrumentos de gestão em vigor, designadamente o Plano de Atividades e o QUAR, assegurando uma execução monitorizada, mensurável e ajustada às necessidades identificadas ao longo do período de vigência do Plano.

A sua concretização dependerá da mobilização das equipas, da adequação dos recursos disponíveis e da capacidade de adaptação da organização a um contexto em permanente evolução, mantendo como referência uma governação financeira pública mais eficiente, transparente e orientada para resultados.

10. Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

A EO dispõe de um sistema estruturado de controlo interno e de gestão de risco destinado a assegurar a legalidade, regularidade e transparência da gestão pública, bem como a proteção dos recursos patrimoniais e financeiros sob sua responsabilidade.

Este sistema encontra-se enquadrado no Programa de Cumprimento Normativo e no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas, cuja execução é objeto de monitorização periódica.

O Plano de Prevenção de Riscos identifica as principais áreas de risco associadas às atividades institucionais e define medidas destinadas a prevenir a ocorrência de irregularidades e reforçar os mecanismos de controlo interno.

O Manual Integrado de Gestão, Avaliação de Risco e Controlo Interno da EO estabelece os princípios e metodologias aplicáveis, referindo que o sistema de gestão de risco deve assentar na identificação sistemática das atividades mais vulneráveis, na avaliação da probabilidade e do impacto dos riscos e na definição de medidas preventivas e corretivas adequadas.

De acordo com o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão relativo a 2025, foi efetuada a monitorização da implementação das medidas previstas no plano, permitindo acompanhar o grau de execução das ações de mitigação e identificar oportunidades de melhoria do sistema de controlo interno.

Neste contexto, a gestão patrimonial beneficia de mecanismos de controlo que asseguram:

- O registo adequado das operações financeiras e patrimoniais;
- A rastreabilidade dos processos administrativos;
- A conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- A monitorização dos riscos associados à gestão pública.

No âmbito deste sistema, a Unidade de Gestão de Avaliação, Desempenho e Controlo da EO assegura o acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos, promovendo a monitorização das medidas de mitigação e a melhoria contínua do sistema de controlo interno.

A identificação detalhada dos riscos, respetiva avaliação e as medidas preventivas e corretivas definidas encontram-se sistematizadas no Plano de Prevenção de Riscos da Entidade, para o qual se remete, constituindo este instrumento a referência estruturante do sistema de gestão de risco institucional.

Os instrumentos referidos — designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas, o Manual de Gestão, Avaliação de Risco e Controlo Interno e o respetivo Relatório de Execução — encontram-se igualmente disponíveis para consulta pública no sítio institucional da EO, em cumprimento dos princípios de transparência administrativa e de divulgação previstos no regime aplicável.

Importa ainda referir que, tendo em conta a reestruturação da EO, por via do Decreto-Lei nº 53/2025, de 28 de março, foi constituído um grupo interno de trabalho multidisciplinar, com representantes de diferentes unidades orgânicas, que desenvolveu um trabalho de revisão e atualização dos instrumentos de integridade

institucional. No âmbito deste processo, foram revistos, melhorados e posteriormente aprovados o novo Plano de Prevenção de Riscos e o Código de Conduta, instrumentos que refletem já a configuração organizacional e funcional da EO.

10.1. Modelo de controlo interno

O modelo de controlo interno da EO assenta num conjunto integrado de procedimentos, políticas e mecanismos organizacionais, definidos no Manual de Gestão e Avaliação de Risco.

Este manual estabelece o princípio da segregação de funções e da rotação de colaboradores, salientando que a separação das diferentes fases dos processos administrativos constitui um elemento fundamental para prevenir irregularidades e reforçar a integridade institucional.

Neste quadro, as atividades institucionais são suportadas por:

- Procedimentos documentados que regulam a execução das principais atividades;
- Definição clara de responsabilidades entre unidades orgânicas;
- Validação e supervisão hierárquica das decisões;
- Utilização de sistemas de informação que asseguram o registo e a rastreabilidade das operações.

10.2. Riscos identificados

Ao nível da gestão pública, bem como no que respeita à proteção dos recursos patrimoniais e financeiros sob a responsabilidade da EO, podem ser apontados quatro tipos de risco associados e respetivas consequências que se pretende mitigar com as medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos e no Manual de Gestão e Avaliação de Risco. Os referidos riscos podem ser agrupados da seguinte forma.

- Operacionais — relacionados com a execução dos processos administrativos e operacionais, incluindo riscos associados à contratação pública, à tramitação administrativa e à gestão documental;
- Financeiros — associados à gestão dos recursos financeiros públicos e à execução da despesa, incluindo riscos de verificação documental insuficiente, erros de registo contabilístico ou classificação incorreta de despesas;
- Tecnológicos — relacionados com os sistemas de informação que suportam a atividade da organização, incluindo indisponibilidade de sistemas, interoperabilidade limitada ou riscos de segurança da informação;
- Reputacionais — associados à perceção pública relativa à atuação institucional, podendo resultar de falhas de comunicação, atrasos na prestação de serviços ou insuficiente transparência na divulgação de informação.

10.3. Medidas implementadas

A mitigação dos riscos identificados assenta na implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos e no Manual de Gestão e Avaliação de Risco, incluindo a identificação sistemática de riscos, definição de medidas preventivas e corretivas e monitorização periódica da sua execução.

O sistema de controlo interno pode ser objeto de avaliação através de auditorias internas ou externas conduzidas por entidades competentes, designadamente a Inspeção-Geral de Finanças ou o Tribunal de Contas.

Contudo, no período em análise não foram realizadas auditorias específicas neste domínio.

Lista de Anexos

Anexo I — Demonstrações Orçamentais: Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Anexo II — Demonstrações Financeiras: Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Anexo III — Anexos às Demonstrações Orçamentais: Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Anexo IV — Anexos às Demonstrações Financeiras: Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Lista de Siglas e Acrónimos

Nota:

Para esclarecimentos terminológicos adicionais referentes aos conteúdos do presente Relatório de Gestão e respetivos anexos, recomendamos a consulta dos glossários disponibilizados na Síntese da Execução Orçamental mensal, no portal Mais Transparência e no sítio Internet do Conselho das Finanças Públicas.

AR	Assembleia da República
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCE	Banco Central Europeu
BI	*Business Intelligence*
BIORC	Business Intelligence do Orçamento
CAAP	Centro de Apoio à Administração Pública
CCGFP	Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública
CE	Comissão Europeia
CEPAP	Centro de Pessoas e Administração Pública
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CGE	Conta Geral do Estado
CN	Contabilidade Nacional
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGCP	Direção Geral da Contabilidade Pública
DGLAB	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
DGO	Direção-Geral do Orçamento
ECE	Entidade Contabilística Estado
ECPO	Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais
EO	Entidade Orçamental
ESPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
ETF	Entidade do Tesouro e Finanças
EUROSTAT	Gabinete de Estatísticas da União Europeia
FMI	Fundo Monetário Internacional
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (Ministério das Finanças)
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGF	IGF-Autoridade de Auditoria (Inspeção-Geral de Finanças)
II	Instituto de Informática, IP
INA	Instituto Nacional de Administração
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IPSAS	*International Public Sector Accounting Standards*
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISCTE	Instituto Universitário de Lisboa
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
MEE	Mecanismo Europeu de Estabilidade
MOAF	Mapa de Origem e Aplicação de Fundos
NCP	Norma de Contabilidade Pública
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PMP	Prazo Médio de Pagamentos
PO	Programas Orçamentais
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POENMP	Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QAS	Questionário de Avaliação de Satisfação
QPDP	Quadro Plurianual das Despesas Públicas
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RADA	Relatório de Avaliação da Documentação Acumulada
S3CP	Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas
SCC	Sistema Central de Contabilidade
SGD	Sistema de Gestão Documental
SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SIGO	Sistema de Informação e Oferta Educativa e Formativa
SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SOE	Sistema do Orçamento do Estado

SOL	Serviços *OnLine* (Entidade Orçamental)
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
STF	Solicitação de Transferência de Fundos
TdC	Tribunal de Contas
UE	União Europeia
UniLEO	Unidade para a Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental
UTAO	Unidade Técnica de Acompanhamento Orçamental

Entidade
Orçamental

Março de 2026